

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Mariestela da Silva Xavier

**ARQUIVOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA: A UNIÃO  
SANTAMARIENSE DE UMBANDA E CULTOS AFRO-BRASILEIROS  
“CAVALEIROS DE CRISTO” - USUCAB**

Santa Maria, RS  
2023

**Mariestela da Silva Xavier**

**ARQUIVOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA: A UNIÃO SANTAMARIENSE  
DE UMBANDA E CULTOS AFRO-BRASILEIROS “CAVALEIROS DE CRISTO” -  
USUCAB**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Arquivologia**.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Alcides Cougo Junio

r

Ficha gerada com os dados fornecidos pelo autor

XAVIER, Mariestela da Silva  
ARQUIVOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA: A UNIÃO SANTAMARIENSE  
DE UMBANDA E CULTOS AFRO-BRASILEIROS “CAVALEIROS DE CRISTO” -  
USUCAB / Mariestela da Silva Xavier.-2023.  
56 p.;

Orientador: Francisco Alcides Cougo Junior  
Trabalho de Conclusão de Curso– Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências  
Sociais e Humanas, Curso de Arquivologia, Santa Maria, RS, 2023.

1. Assunto1 2. Assunto2 3 Assunto3 I. Cougo Junior, Francisco Alcides II. Xavier,  
Mariestela da Silva. Arquivos religiosos de matriz africana: a USUCAB de Santa Maria/RS.

**Mariestela da Silva Xavier**

**ARQUIVOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA: A UNIÃO SANTAMARIENSE  
DE UMBANDA E CULTOS AFRO-BRASILEIROS “CAVALEIROS DE CRISTO” -  
USUCAB**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Arquivologia**.

**Aprovado em 01 de fevereiro de 2023:**

---

**Francisco Alcides Cougo Junior, Dr. (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

---

**Danilo Ribas Barbiero, Dr. (UFSM)**

---

**Glaucia Vieira Ramos Konrad, Dra. (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2023

## DEDICATÓRIA

Alupô Bará

Ao meu Pai Bará Agelú, que sempre segurou meu Orí, me protegendo de toda a inveja de pessoas falsas que sempre falavam que eu era velha demais para ser estudante da UFSM e mantendo sempre ela erguida mesmo enfrentando diversas adversidades. Chorei, enlouqueci, mas voltei à sanidade e isso, eu sei que devo a você.

“Vai com a mesma coragem que a senhora teve até agora!”.

Major Toletinto, professor do Colégio Militar de Santa Maria – CMSM, meu eterno agradecimento pelas palavras que fizeram eu tomar a decisão final. Você não tem noção da importância que estas palavras têm na minha vida. Você foi cirúrgico, com as palavras certas, no lugar certo. Gratidão eterna.

A minha mãe carnal, que sonhou sempre com um dos filhos formados na UFSM, demorei mas consegui fazer exatamente o curso que sonhei. Obrigado minha mãe por ainda estar comigo e viver este momento. Sei o quanto esse momento é especial para você.

## AGRADECIMENTOS

A mim mesma, pela coragem e persistência de voltar aos estudos após 26 anos e realizar o curso dos sonhos

Ao CMSM, por ter me dado a oportunidade de voltar aos estudos.

Ao Ten. Nascimento, pela paciência em me ouvir todos os dias durante o trajeto colégio centro. Obrigado por participar e me incentivar nessa jornada. Sgt. Iara, Valéria, Gerusa a todos os responsáveis pela Enfermaria do CMSM, pelo incentivo à minha volta aos estudos e por terem se responsabilizado pelos documentos necessários para a UFSM.

Ao curso de Arquivologia da UFSM, por ter me recebido com carinho e atenção.

Ao meu filho Venir Xavier Neto pelo incentivo, pelas conversas, pelos argumentos e esclarecimentos quanto a presença negra nas Religiões de Matriz Africana no Rio Grande do Sul em especial o Batuque Gaúcho.

Ao meu genro Mauro Aguiar pelas palavras de apoio durante algumas atividades acadêmicas

Ao meu irmão Venir José da Silva Xavier, pelo carinho e ajuda quando necessário.

As colegas Paula Zaionz e Bianca Garcia pela parceria e paciência nos trabalhos em grupo

Meu Agô e gratidão ao Babalorixá Cleocir de Oxum, por ter me recebido de braços abertos em seu Ilê Casa Afro Umbandista Xangô e Oxum. Um Ilê construído sobre os fortes alicerces da ancestralidade e veracidade dos fundamentos. Obrigado Pai Cleocir por ser esse Ser Humano maravilhoso cheio de espiritualidade, confiança autenticidade e coerência nas atitudes e fundamentos.

A minha querida amiga Nicolly Louise Ribeiro, meu especial agradecimento pela parceria, companheirismo, amizade e a transformação de simples palavras em texto acadêmico. Como ela mesma diz, “escreve do teu jeito que depois eu vejo”! E principalmente por formar junto com Professor Chico o mais forte de meus alicerces para continuar nessa jornada. Obrigado amiga. Que Deus guie seus passos e que sua jornada pelos caminhos dos arquivos ou outro que você escolher, seja de paz e alegrias.

E finalmente, ao Meu Querido Amigo, Professor e orientador Francisco Alcides Cougo Junior ou simplesmente Prof. Chico por trilhar junto comigo essa difícil caminhada, com certeza sem a sua ajuda, paciência, parceria, companheirismo, amizade e apoio psicológico nas horas mais difíceis eu não teria chegado ao fim. Muito, muito obrigado por estar comigo. Gratidão sempre.

*Se fosse fácil, a missão não seria dada a você.*

Mãe Stella de Oxossi

## **RESUMO**

### **ARQUIVOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA: A UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA E CULTOS AFRO-BRASILEIROS “CAVALEIROS DE CRISTO” - USUCAB**

AUTOR: Mariestela da Silva Xavier  
ORIENTADOR: Prof. Dr. Francisco Alcides Cougo Junior

Essa é uma monografia de caráter qualitativa exploratória e tem como tema arquivos religiosos, outras crenças e as religiões de matriz africana e sua importância na transmissão do conhecimento e as práticas arquivísticas exercidas. A análise procura destacar a diferença existente entre a produção documental da igreja católica, sua atenção a seus documentos e arquivos e de como esse fato contribui para a preservação e conservação da memória católica existente, mas também reforça as questões relacionadas com a falta de registros sobre outros credos, como evangélicos, luteranos e presbiterianos. A pesquisa também revela quais os fatores usados na transmissão de conhecimento nas religiões africanistas nas casas de religião bem como na produção documental da entidade responsável pela abertura de casas africanistas em Santa Maria.

Palavras-chave: Arquivologia. Arquivos religiosos. Religiões de matriz africana.

## **ABSTRACT**

### **AFRICAN RELIGIONS ARCHIVES: THE SANTAMARIENSE UNION OF UMBANDA AND AFRO-BRAZILIAN CULTS - USUCAB**

AUTHOR: Mariestela da Silva Xavier  
ADVISOR: Prof. Dr. Francisco Alcides Cougo Junior

This is an exploratory qualitative monography and has as its theme the religious archives, other beliefs and religions of African origin and their importance in the transmission of knowledge and archival practices. The analysis seeks to highlight the difference between the documentary production of the Catholic Church, the attention to documents and archives and how this fact contributes to the preservation, but it also reinforces issues related to the lack of records about other creeds, like evangelicals, Lutherans and Presbiterians. The research also reveals the factors used in the transmission of knowledge in African religions and in houses of religion as well as in the documentary production of the entity responsible for the opening of Africanist houses in the city of Santa Maria, in the state of Rio grande do Sul, Brazil.

Keywords: Archival Science. Religious archives. Religions of African origin.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ficha de sócio nº 002. ....	38
Figura 2 – Ficha de registro de sócio nº 9 .....	39
Figura 3 – Requerimento (frente) .....	40
Figura 4 – Requerimento (verso).....	41
Figura 5 – Licença para abertura de casa de religião .....	44
Figura 6 – Certificado.....	45
Figura 7 – Recibo .....	46
Figura 8 – Comunicação de toque .....	48
Figura 9 – Sede da USUCAB .....	50

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>AFROBRAS</b>	Federações das Religiões Afro-brasileiras
<b>CONFUBRAS</b>	Conselho Superior das Religiões Umbandistas e Afro do Rio Grande do Sul
<b>FAUERS</b>	Federação Afro-umbandista e Espiritualista do Rio Grande do Sul
<b>USUCAB</b>	União Santamariense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros “Cavaleiros de Cristo”

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>17</b>
2.1	Arquivos de religiões de matriz africana .....	19
2.2	O batuque gaúcho .....	20
2.3	A oralidade na transmissão dos saberes .....	24
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>26</b>
<b>4</b>	<b>USUCAB: contexto e produção documental arquivística</b> .....	<b>30</b>
4.1	AFROBRÁS e FAUERS.....	30
4.2	A União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros Cavaleiros de Cristo e sua produção arquivística.....	31
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>51</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>54</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As inquietações sobre a presença de arquivos religiosos relacionados às religiões de matriz africana existentes no Brasil foram as motivações para a produção desta pesquisa. A transmissão dos conhecimentos e saberes africanos não são pautados em livros ou em bíblias, tornando as religiões africanistas objetos de demonização e especulações.

Em minhas experiências religiosas vivenciadas nos terreiros de Batuque em Porto Alegre e Santa Maria, a abordagem sobre a produção de documentos e a presença de arquivos religiosos esbarra sempre no segredo e sagrado da religião, embora o Batuque tenha sido a primeira religião com características africanistas a se estruturar em solo gaúcho, ele ainda conserva suas especificidades, desenvolvidas na diáspora africana. A oralidade empregada na transmissão dos saberes, juntamente com o segredo, o sagrado e a falta de dados registrados, traz inquietações para um possível processo arquivístico. Ao transmitir os preceitos africanistas somente pela forma oral, as religiões de matriz africana nos levam a crer que, além de não existir a divulgação dos principais fundamentos, a produção documental feita dentro das casas de religião também não existe, estando o aprendizado voltado somente para a memória individual e coletiva da casa de religião. Colocar questões arquivísticas nessa base de conhecimento seria como interferir na transmissão desse conhecimento e na propagação da liturgia africanista na sociedade em que está inserida, fato esse que, segundo os adeptos, vai de encontro com as necessidades do aprendizado.

Diferentemente das religiões africanistas, que não possuem arquivos ou produção de documentos em suas casas de terreiro, as vertentes do cristianismo, como a igreja católica, as evangélicas, luteranas e outras, conservam e preservam sua documentação desde o período anterior ao Concílio de Trento, no ano de 1545. Nesse sentido, a Igreja Católica além de produtora de documentos, é também uma das instituições pioneiras na preservação e conservação e o arquivamento desses documentos. A presença da produção de documentos fica evidenciada através da quantidade de materiais encontrados em todos os sites de pesquisas acadêmicas. Ao mesmo tempo, a busca por arquivos e registros documentais de outras religiões torna a pesquisa difícil, dada a inexistência desses registros. Neste sentido, a formação de arquivos nas igrejas, ou centros de documentação, faz com que estas instituições, apesar de utilizarem critérios para a divulgação de seus documentos ao mesmo tempo, permitam aos seus usuários a construção de um aprendizado religioso. A naturalidade com que se criam arquivos religiosos ligados à

igreja e a naturalidade com que católicos que frequentam esses locais fazem uso desses documentos e livros faz com que a apreciação da história católica seja feita de maneira clara e congênita. Grupos de jovens que fazem parte das igrejas e de diferentes partes da sociedade juntos, desenvolvem trabalhos onde o envolvimento de todos se traduz em conhecimento e aprendizado

Diante disso, uma pesquisa que tenha como especificidade arquivos religiosos, outras religiões, religiões africanistas e sua produção documental torna-se relevante. Por fazer parte dos dois mundos – a academia e a religiosidade –, decidi realizar essa pesquisa.

Partindo desta explanação a pesquisa tem como eixo central a presença de arquivos nos templos religiosos e a produção de documentos no contexto religioso. Entende-se aqui os arquivos religiosos ou eclesiásticos como arquivos sociais, uma vez que abrangem um grande número de documentos importantes, sobressaindo-se religiosos, os notariais e os de movimentos e entidades políticas (BELLOTTO, 2006).

Neste sentido, o trabalho tem como objetivo geral compreender as características da produção documental arquivística na principal instituição relacionada às casas de religião de matriz africanista em Santa Maria (com ênfase no Batuque gaúcho), mais exatamente a União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros Cavaleiros de Cristo (USUCAB).

Como objetivos específicos, apresentamos:

- Analisar a produção científico-acadêmica a respeito dos arquivos religiosos;
- Verificar a existência de documentos arquivísticos e de que forma tais registros foram gerados, além de sua utilização nas casas de religião vinculadas ao batuque, além da responsabilidade da USUCAB nessa produção.

O tema foi escolhido devido a importância dos arquivos religiosos para a sociedade. A relação entre arquivos religiosos e religiões de matriz africana, apesar de não ser minha primeira opção como tema de conclusão de curso, tornou-se interessante à medida em que se observou a vasta quantidade de material existente a respeito dos arquivos religiosos católicos, enquanto sobre outras religiões não existem registros em abundância que possam ser considerados documentos arquivísticos.

Indo além das instituições arquivísticas católicas, onde a produção de documentos referentes a igreja pode ser transformada em documentos permanentes e estar ligada ao patrimônio

cultural material fortalecendo as questões religiosas, sua preservação e conservação, as casas de religiões africanistas também não demonstram interesse nessa produção. Partindo disso, essa pesquisa também tem como interesse demonstrar que as religiões de matriz africana existente, tem como forma de transmitir seus ensinamentos através da oralidade usada principalmente no Batuque do Rio Grande do Sul.

Embora o Batuque tenha sido a primeira religião com características africanistas a se estruturar em solo gaúcho, ele ainda conserva suas especificidades, desenvolvidas na diáspora africana. Além do vasto patrimônio cultural imaterial produzido, como a preservação de seus ritos, o mistério de seus rituais, segredos e sagrados, o Batuque ainda tem como principal característica, sua oralidade, onde a transmissão do conhecimento significa continuidade, manutenção e preservação da essência. Ainda que ignoradas por uma grande parte da sociedade, essas narrativas associadas à oralidade das sociedades de diáspora africana atravessam os séculos e expressam uma cultura diferente do que é visto na sociedade contemporânea. Apesar de ter um grande envolvimento sociocultural nas comunidades que estão inseridas, as casas de religião africanistas não possuem em suas bases o hábito de produzir documentos ou a presença de arquivos em suas casas. Apesar de serem formadores de opinião e na maioria das vezes tornar-se uma escola de ensinamentos africanistas, a ausência de arquivos escritos faz com que a religião esbarre em suas próprias características para a formação de instituições arquivísticas referentes a essa religião.

Então, como fazer uma relação entre Arquivologia, arquivos e Religiões de matriz africana em especial o batuque gaúcho? Sabendo que o batuque dialoga com a sociedade envolvendo direitos humanos, identidade, memória individual e coletiva e, principalmente, a oralidade utilizada em seus ensinamentos entendemos que um estudo sobre esse tipo de arquivo teria que ser feito de forma diferenciada.

A formação de arquivos africanistas gaúchos é inexistente. Apesar de entender que a criação dos mesmos serviria de base para a valorização da memória ritualística coletiva da religião, também entendemos que, mesmo cabíveis de pesquisa, fatores que envolvem o Batuque, suas especificidades, liturgias e oralidade trazem para seus adeptos a segurança do credo. Para os mesmos a divulgação desses fatores principalmente suas especificidades traria graves consequências para o povo de terreiro.

Teóricos africanistas como Alice Speroni, Ari Pedro Oro, Hendrix Silveira e Norton Figueiredo, apesar de basearem seus argumentos em vivências na liturgia africanista gaúcha, apresentam alguns fatos de maneira restrita. Apesar de todo o material escrito sobre o Batuque Gaúcho, nenhum deles se refere aos arquivos africanistas ou à produção documental, a existência de entidades que exercem essa função não é citada em fontes de pesquisa e, na maioria das vezes, esses locais ficam em lugares que passam despercebidos por aqueles que não tem relação com as religiões de matriz africana. Entretanto os autores pesquisados abordam a importância das especificidades do Batuque na transmissão dos saberes, ritos rituais, através da única forma que isso é feito, pela oralidade.

A partir desse contexto, o estudo das questões envolvendo arquivos religiosos, outras religiões, produção documental e religiões de matriz africana e o batuque gaúcho permite que várias interpretações sobre os mesmos se tornem evidentes. Percebendo isso, o objeto de pesquisa arquivos religiosos tornou-se de certa forma um estudo sobre o sincretismo religioso brasileiro e outras religiões católicas que, apesar de serem diferentes, identificam o Brasil como um país laico, onde todos têm o direito de exercerem a religião que quiserem. Para melhor justificar o tema é necessário saber que a história dos arquivos religiosos, iniciou com a Igreja Católica e a importância dada aos documentos produzidos e sua guarda.

Ao escolher os teóricos para o desenvolvimento da pesquisa, o critério escolhido foi a forma como os mesmos, se referem às especificidades de cada religião, seu envolvimento com a formação de arquivos, produção documental e acesso à informação dos mesmos, principalmente os que evidenciaram as práticas arquivísticas dos arquivos católicos e outros credos.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esse capítulo tem por objetivo um estudo sobre arquivos religiosos, sua produção documental e a forma como essa produção se manifesta dentro da sociedade em que foi produzida. Apesar da pluralidade religiosa existente no Brasil, estima-se que as entidades religiosas existentes não produzam documentos. Considerados atualmente, como propagadores da informação, os arquivos religiosos, principalmente os da igreja católica, são considerados também como formadores de opinião e de conhecimento litúrgico eclesiástico.

Diferente de outras religiões brasileiras, a igreja católica é a maior responsável pela produção documental referente a arquivos religiosos influenciando na formação da sociedade em que está inserida, mantendo em seus arquivos, documentos arquivísticos produzidos desde a época do período colonial e imperial do país.

Ao abordarmos o tema arquivos religiosos e a produção documental, verifica-se que, para a Igreja Católica, os arquivos, são fatores importantes para a preservação e conservação de seus documentos. Entretanto, durante a busca de outros arquivos religiosos referente às outras religiões como as evangélicas, protestantes, ortodoxas, materiais didáticos referentes a arquivos ou Arquivologia quase não são encontrados resultados. A mesma pesquisa revelou também que praticamente não existem trabalhos referentes a arquivos religiosos ligados às religiões de matriz africana no país.

A importância da conservação e preservação dos documentos produzidos pela igreja católica fica evidenciado, principalmente pelo fator histórico dessa produção. Em “Arquivos Eclesiásticos e a Arquivística Brasileira”, as escritoras Natália Bolfarini Tognoli e Elaine Rodrigues Ferreira (2017), apresentam as explorações literárias sobre o primeiro “Concílio de Trento” organizado pela igreja católica entre o ano de 1545 e 1563, com o objetivo de preservar os documentos produzidos pela igreja católica, protegendo eles das “ Reformas Protestantes” que ocorriam no catolicismo. Para as autoras, a produção documental das Igrejas, além de registrar os fatos, traz também informações consideradas secretas para o público usuário deste local.

Ao fazer a leitura do texto, percebe-se que as autoras revelam a interessante relação de Bento XIII com a produção documental. Para elas, o papa tinha como objetivo básico a conservação e preservação dos documentos e assim regularizaram seus arquivos, reafirmando seus dogmas litúrgicos e a preocupação dos arquivos eclesiásticos em envolver seus atos na comunidade e na sociedade em seus ambientes, além da preocupação com o acesso e divulgação das informações de forma correta para que não haja prejuízo para nenhum usuário.

No mesmo trabalho, Tognoli e Ferreira destacam que os arquivos eclesiásticos se constituem em um instrumento mediante o qual a Igreja conserva a memória histórica da vivência da fé nas gerações passadas. Ao lado da palavra “arquivo”, supõe sempre uma fonte para remontar aos inícios e começos da fé cristã ou de cada uma das instituições eclesiásticas (MARCHISANO, 2000).

Considerando a importância dos arquivos para a igreja, percebe-se que a produção de documentos, sua conservação e preservação sempre foi algo de grande preocupação para os padres, bispos e pastores da cúria. Os arquivos eclesiásticos, atualmente são dotados de uma grande infraestrutura, onde a documentação produzida pelo clero pode ser registrada e encaminhada para seu local de destino em segurança. Esta presença tem se refletido também na produção acadêmica sobre o tema. O artigo “Arquivos Eclesiásticos no Brasil: um estudo sobre a documentação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil”, por exemplo, destacam o quanto é importante para a igreja a preservação da memória, pois:

Os arquivos são lugares da memória das comunidades cristãs e fatores de cultura para a nova evangelização. São, pois um bem cultural importante destinado à salvaguarda dos seus documentos que possuem um caráter valioso em que torna possível todo o seu entendimento e compreensão do seu processo evolutivo no discurso da sua história milenária, cuja finalidade destina-se em resgatar o caminho percorrido pela Igreja durante seus milênios de anos em que foi escrita e articulada a história da comunidade eclesial. (PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA, 1997, p. 5).

Pedro Penteado em "Políticas de Gestão de Arquivos para a Igreja Portuguesa”, por sua vez, salienta “os arquivos como partes inalienáveis do patrimônio cultural da Igreja, reflexo da identidade da comunidade eclesial” (2004, p. 4). Na visão do autor, o interesse atual pelos arquivos religiosos e sua reestruturação contínua facilita o crescimento episcopal e agrega a congregação de novos cristãos. A movimentação das Igrejas em atrair jovens para seus templos busca uma nova fonte de renovação e aprendizado social, renovando assim a cultura eclesiástica. Nesse contexto, a integração de arquivos, igrejas e jovens, visa mostrar para a sociedade a necessidade de um fortalecimento religioso, onde o aprendizado sobre que tipo de documentos que a igreja produz, quando um documento é secreto e quando ele pode tornar-se público, atrai o interesse pelos arquivos eclesiásticos fortalecendo a religiosidade da comunidade. Neste sentido, conforme Bellotto:

Os arquivos eclesiásticos ou religiosos podem ser chamados de arquivos sociais, uma vez que abrangem um grande número de documentos importantes, sobressaindo-se os religiosos, os notariais e os de movimentos e entidades políticas. (2006, p.)

Bellotto considera, ainda, que esse envolvimento da sociedade como um todo, além de produzir documentos, nos permite fazer uma análise dos diferentes grupos da sociedade e sua produção documental referente a um mesmo assunto. A atuação dos arquivos nesse sentido seria de garantir à sociedade envolvida a preservação documental e contribuir para que o acesso a essas informações estejam dentro das normas exigidas pelos responsáveis pela produção documental, aumentando a transmissão da informação.

Apesar de todos os conceitos existentes sobre arquivos religiosos, a produção literária sobre o assunto se debruça mais sobre os arquivos eclesiásticos, e seu compromisso com a sociedade, definindo arquivo religioso eclesiástico como: “um acervo valioso e imenso, registrando fatos e acontecimentos que vão além do interesse da igreja enquanto instituição produtora de documentos, perpassando também os interesses da sociedade” (TOGNOLI & FERREIRA, 2017).

## **2.1 ARQUIVOS DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

Em “Pluralidade Cristã e algumas questões do cenário religioso Brasileiro”, André Ricardo de Souza afirma que “o Brasil é um país com histórica e grande predominância cristã, possuindo em consonância com o restante da América Latina sua maioria população católica” (2019). Entretanto, apesar do mosaico religioso brasileiro ser extenso, a busca por conceitos arquivísticos em sites de produção acadêmica a respeito dos arquivos religiosos relacionados a essas crenças, a presença de arquivos ou sua divulgação é muito restrita. Crenças como as praticadas pelas Igrejas Evangélicas, Assembleia de Deus, Igreja Batista, Igreja Luteranas entre outras, dispõem de pouca literatura acadêmica, apesar das informações contidas nesses espaços serem de suma importância para que haja um conhecimento científico e social das mesmas.

Nesse mesmo contexto, as religiões de matriz africana também ocupam um espaço de restrição da informação. Religiões como Tambor de Mina no Maranhão, Candomblé na Bahia, Xangô em Pernambuco, Umbanda no Rio de Janeiro e o Batuque no Rio Grande do Sul, apesar de serem produtores de documentos, não dispõem dessa produção e tampouco estão presentes na produção científica em geral.

Neste sentido, Elson Barbosa argumenta que:

As religiões afro-brasileiras, surgiram após a junção da cultura de diversos povos africanos trazidos entre o século XVI e XIX. Possuem influência de religiões vindas da Europa, como o catolicismo e o Kardecismo, possuindo características específicas de cada região. (BARBOSA, 2020, [s. p.] )

Para o autor, o Candomblé é uma religião regionalizada no Brasil, porém com características trazidas pelos negros da África, e a Umbanda, e a junção de diversas religiões que chegaram ao Brasil, como o catolicismo, espiritismo e as religiosidades africanas, indiana e indígenas. Possui três princípios básicos: fraternidade, caridade e respeito ao próximo.

Já para Bastite “o candomblé, tem sua base no culto aos orixás, seres que vem da natureza, como Terra, o Fogo, a Água e o Ar, consideradas forças que emanam energia, não apresentando corpo material e mesmo etéreas (2017, p.20).

Mundicarmo M.R.Ferreira (1997), aponta que no Tambor de Mina, são cultuados voduns e orixás (africanos), gentis (nobres) associados a orixas ou entidades africanas com nomes brasileiros e caboclos ( entidades surgidas em terreiros brasileiros)

Já Claudia Maria de Assis, no quarto capítulo de sua tese “Ancestralidade Nagô Egbá-Xangô de Pernambuco” explana que “no Brasil, Xangô, originário do Reino de Oyó, dá o nome ao culto dos orixás yorubá/nagô em Pernambuco denominando e identificando o grupo religioso de Xangô pernambucano, com a mesma matriz yorubana do candomblé” (2019, p.118).

Para Reginaldo Pranti, por sua vez, “o candomblé, o tambor-de-mina, o xangô, o batuque e a umbanda compõem um conjunto de alternativas religiosas que se insere cada vez mais como possibilidades de opção para todos; as amarras étnicas estão definitivamente desfeitas” (2007 p. 15).

## **2.2 O BATUQUE GAÚCHO**

Marcelo Tadvald em seu Artigo, “Notas Históricas e Antropológicas sobre o Batuque no Rio Grande do Sul”, conceitua Religiões de Matriz Africana, “como resultado de um longo processo envolvendo a conservação e a transformação da memória coletiva africana no Brasil” (2016 p. 47-48). Mesmo o processo envolvendo a memória coletiva de uma determinada esfera social, a falta de registro dessas mudanças deixa marcas na produção documental no campo das religiões africanistas. O autor também cita que:

“a teoria mais provável a respeito do Batuque como conceito “ e consiste em uma religião originada no Rio Grande do Sul entre 1833 e 1860 (Lirio de Mello, 1995; Corrêa, 2006) a partir das religiões praticadas por escravizados de origem banto e sudanesa provenientes de Pernambuco e que se estabeleceram primeiramente nas cidades portuárias de Rio Grande e de Pelotas (Oro, 2002).” (2016, p. 8)

Para o Tadvald, a própria diversidade dos escravos trazidos para o Rio Grande do Sul, proporcionaram o que hoje chamamos de Batuque. Segundo Rainer Souza, o Batuque gaúcho

é uma prática religiosa que floresceu entre a queda da indústria do charque e a chegada dos escravos ao ambiente urbano da capital Porto Alegre.

Já de acordo com o teórico Ari Pedro Oro, o Batuque é um termo genérico aplicado aos ritmos produzidos à base da percussão por frequentadores de cultos cujos elementos mitológicos, axiológicos, linguísticos e ritualísticos são de origem africana. O batuque é uma religião que cultua doze Orixás e divide-se em “lados” ou “nações”, tendo sido, historicamente, as mais importantes as seguintes: Oyó, tida como a mais antiga do estado, mas tendo hoje aqui poucos representantes e divulgadores; Jeje, cujo maior divulgador no Rio Grande do Sul foi o Príncipe Custódio, Ijexá, Cabinda e Nagô, são outras nações de destaque neste estado. Nota-se que o Keto esteve historicamente ausente no RS, vindo somente nos últimos anos a se integrar por meio do candomblé (ORO, 2002, p. 352).

O autor também faz menção de que o batuque trata de uma manifestação que congrega um maior agrupamento de símbolos de ascendência africana dentro do complexo religioso gaúcho, pois o dialeto litúrgico é o iorubano. A linguagem empregada é aquela dos costumes africanos, sendo que as entidades cultuadas são os orixás e há um reconhecimento africano (ORO, 2008).

Para Silveira, em “Não somos filhos sem pais: história e teologia do batuque no Rio Grande do Sul”, “o Batuque é a principal expressão da tradição de matriz africana do Brasil Meridional”, fundado nos “princípios e valores civilizatórios de humanidade negra africana”, cuja gênese está no que temos chamado de “complexo cultural Jeje-nagô-bantu” (2014, P. 50).

Já em Religiões Afro-Gaúchas, Alice Speroni, no capítulo V (2018, p. 27), intitulado “Batuque”, a autora cita que:

O Batuque é a vertente religiosa que abrange mais características da cultura africana, e que compõe a tríade das chamadas religiões afro - gaúchas junto com a Umbanda que seria a religião “mais brasileira” desenvolvendo um misto da cultura afro e indígena. Por fim, a Linha Cruzada que pode ser entendida de duas maneiras, uma por praticar elementos religiosos da Umbanda e Batuque e a outra por cultuar as suas principais entidades Exus e Pombagiras. O culto a Orixás pertence ao Batuque, culto a Caboclos e Pretos-velhos na Umbanda e a Linha Cruzada com o culto aos Exus e Pombagiras (CORRÊA, 2006)

Em outra obra “Religiões Afro Gaúchas no ensino de História: Batuque Umbanda e Linha Cruzada” a autora destaca as duas versões sobre a criação do Batuque no Rio Grande do Sul:

Uma que afirma ter sido o mesmo trazido para esta região por uma escrava, vinda diretamente de Recife; e outra, que não associa a um

personagem, mas às etnias africanas que o estruturaram enquanto espaço de resistência simbólica à escravidão. (2018. p. 40)

Nesse mesmo contexto, Hùngbónò Charles em seu artigo “O Batuque no Rio Grande do Sul: Uma religião de orixás” cita um texto de autoria de Alexandre Honório Custódio onde ele acredita que o “Batuque é uma forma genérica de denominar as religiões afro-brasileiras de culto aos Orixás, encontrada principalmente no estado do Rio Grande do Sul, Brasil” (2015, p.1).

Em “Religiões Afro-Gaúchas no ensino da História”, Speroni também coloca as principais características do Batuque apontadas por Norton Correa

- a) a predominância de elementos culturais Jeje-Nagô, sendo mínima a presença dos espíritos – kardecistas, de inspiração oriental e indígena;
- b) o iniciado só pode receber uma única divindade. O orixá “dono” de sua cabeça, não tem conhecimentos das ocupações;
- c) as entidades sobrenaturais são os orixás, deuses ou os eguns, os espíritos dos mortos;
- d) as cores das vestes variam de acordo com o orixá;
- e) cantos em língua Jeje / Nagô / Iorubá;
- f) inclusão necessária de sacrifício de animais;
- g) a iniciação implica no vínculo ad mortem;
- h) as sessões iniciam-se às 23:00–23:30 horas e duram até quase ao alvorecer;
- i) os deuses são fixados ritualmente em pedras “ocutás”, objetos de ferro ou estatuetas de madeira;
- j) realizam-se cerimônias para os mortos, a “missa-de-eguns” ou “eressum”;
- k) reúnem formalmente no ritual apenas elementos africanos e lusos brasileiros; l) denominação de pai-de-santo ou mãe-de-santo para os sacerdotes. A autoridade dos chefes é muito grande, inclusive em aspectos da vida não religiosa;
- l) os templos têm ampla liberdade de ação, não se submetendo a federações
- m) bebidas alcoólicas e tabaco são rigorosamente proibidos nos rituais;
- n) espaço ritual do salão sem divisões.
- o) colares monocromáticos;
- p) não possui corpo teórico-filosófico expresso formalmente, não há bibliografia que sirva de orientação;
- q) promovem duas grandes solenidades por ano às “festas”, no caso de templos maiores cerimônias ocasionais chamadas de “quinzenas”. (CORRÊA 2006).

O Batuque gaúcho é tido como uma religião que possui características diferentes das demais religiões, em suas principais obrigações são utilizadas, aves, ou quatro pés (cabritos, carneiros, porcos), os orixás são representados por pedras, chamados de Okutá, e assentados em vasilhas de barro chamados de alguidar. Para um filho de santo ser pronto no Batuque é necessário ter todos os santos sentos, juntamente com o Ofá (Búzios, ou saber jogá-los), deve possuir também o aprontamento de Obé (a faca usada para o corte das obrigações.). Além disso, outra especificidade do Batuque é a existência de rituais próprios para feitura de santo e desligamentos, quando um filho parte para o Orum. E nas festas de Batuque, cada filho de santo, usa vestimentas nas cores de seu orixá.

Apesar do batuque vir sofrendo transformações e mudanças socioculturais no decorrer dos anos dentro das Casas de Nações, o respeito aos mais velhos ainda é considerado essencial para a sobrevivência dos fundamentos e preceitos religiosos. Sem ancestralidade, não existem fundamentos, não existe transmissão de conhecimentos, não existem filhos de santos. Para os religiosos de matriz africana, reverenciar e agradecer aos ancestrais sendo eles, biológicos ou não significa expressar responsabilidade e credibilidade com os fundamentos e preceitos.

Conhecido como um dos pilares do batuque, a ancestralidade é forjada no conhecimento adquirido pelos anciões durante toda a sua vida, cabendo a eles a preservação da liturgia trazida pelos negros escravizados. Ter um ancestral em uma terreira, significa uma transmissão de conhecimento correto das histórias de toda uma tradição negra. Ao se tornar praticante do batuque gaúcho, é necessário ter em mente de que os preceitos e fundamentos não são opcionais, tudo tem um porquê e têm fundamento, cabendo ao ancião, a transmissão dessas orientações, importantes para o desenvolvimento espiritual do praticante, fazendo a ligação do individual com o sagrado. O respeito ao ancestral, independente de qual seja a Nação, faz com que a continuidade dos preceitos e fundamentos transmitidos pela oralidade por eles sejam guardados na memória de cada praticante. a cultura africana trazida pela ancestralidade, carrega valores ricos em informações fazendo com que seus praticantes com o desenvolvimento da religião mudem sua forma de pensar e agir, percebendo que o indivíduo que está tanto dentro do terreiro como fora dele são elementos fundamentais, para uma transformação cultural do local onde a casa está inserida. Partindo desse princípio, e vivência em terreiro de Santa Maria, percebe-se a importância do ancestral em uma casa de axé, muitas vezes eles não são descendentes diretos de escravizados, mas seu tempo de vida, experiências e conhecimentos adquiridos através dos tempos faz com que ele se torne um ancestral, onde toda a sua sabedoria e aprendizado adquiridos

se tornam essenciais na formação da fundamentação dos cultos através da oralidade. Não existiria como cultivar os orixás sem ancestralidade e oralidade, dentro do batuque, pois os anciões são os grandes mentores dessas transmissões de conhecimentos, é deles que provém os elementos fundamentais das tradições africanas, possibilitando assim uma estruturação cultural dos descendentes de diáspora africana, resignificando assim, a existencia do negro batuqueiro quanto indivíduo na sociedade em que está inserido.

### **2.3 A ORALIDADE NA TRANSMISSÃO DOS SABERES**

Considerada a mais africanista das religiões de matriz africana, o batuque ainda mantém em seus terreiros as especificidades trazidas pelos ancestrais vindos do continente africano. Seus segredos, sagrados, ritos, rituais, cozinha específica para a produção dos axés, mesa de búzios, tudo isso levando em consideração a ancestralidade e o respeito aos mais velhos, e sua oralidade, dois grandes pilares do Batuque no Rio Grande do Sul. As informações e formas de cultivar o sagrado e a preservação do segredo da religião, chegam aos seus descendentes e adeptos, de forma oral. Fontes ancestrais, que, com o passar dos anos foram perdendo sua base histórica, devido aos muitos anos de tradução e adaptação das linguagens, mas que mesmo com as adaptações, o essencial da liturgia ainda permanece inalterado.

Daniela Barros em sua intitulada “Da educação, suas relações com a cultura, o saber, a tradição oral e a constituição humana a autora cita que:

Pode-se compreender a tradição oral a partir da seguinte definição: A tradição oral foi definida como um testemunho transmitido oralmente de uma geração a outra. Suas características particulares são o verbalismo e sua maneira de transmissão, na qual difere das fontes escritas. Devido à sua complexidade, não é fácil encontrar uma definição para a tradição oral que dê conta de todos os seus aspectos. Uma sociedade oral reconhece a fala não apenas como um meio de comunicação diária, mas também como um meio de preservação da sabedoria dos ancestrais [...]. A oralidade é uma atitude diante da realidade e não a ausência de uma habilidade (VANSINA, 2010, p. 139-140).

Eumara Maciel dos Santos em sua tese “A tessitura da palavra: um estudo sobre a oralidade africana na obra literária de Amandu Hampâtêbâ no capítulo “Tecendo os fios da tradição oral africana” (2019) cita um dos pensamentos de Amandu sobre a importância da oralidade na transmissão do conhecimento:

Perguntaram-me um dia quando é que eu tinha começado a recolher as tradições orais. Respondi que na verdade jamais cessara de fazê-lo desde muito jovem, já que tive a oportunidade de nascer e crescer num meio que era uma espécie de escola permanente de tudo que se relacionasse à história e às tradições africanas. Tudo que eu escutava à noite no pátio dos meus pais, transmitia no dia seguinte a meus pequenos companheiros de brincadeiras, forjando assim minhas primeiras armas de contador de histórias. Mas eu só viria a fazê-lo de maneira sistemática alguns anos mais tarde. (HAMPÂTÉ BÂ, 2003, p. 141) (2019, p. 59)

A arte oral de contar histórias faz parte do cotidiano das pessoas, garantido uma forma de preservar a memória de uma sociedade. Para entendermos a importância desse termo no Batuque, é necessário antes sabermos que “Oralidade”, não significa apenas, a fala, ou a comunicação “boca a boca”, mas sim, regras e conceitos repassados pelos mais velhos. Nas religiões de diáspora africana, em especial no Batuque, as formas de comunicação estão interligadas com a cultura ancestral e socialização de seus adeptos, pois além da oralidade, a comunicação caminha junto com a linguagem, valores e comportamentos, permitindo que o passado, presente e futuro estejam sempre em prática.

### 3 METODOLOGIA

Em uma abordagem qualitativa exploratória, a realização dessa pesquisa foi feita através de um levantamento de dados com leituras de estudos bibliográficos, feitos em bases acadêmicas como Banco de Teses e Dissertações (Capes), BDTD/IBICT, BRAPCI, Manancial UFSM e Google Acadêmico. A escolha de artigos, dissertações e teses relacionadas ao tema do trabalho foi de grande importância para a pesquisa, pois a leitura das fontes escolhidas vem ao encontro com as necessidades para a produção do documento exigido para a formação de Arquivista pela Universidade Federal de Santa Maria.

Em um primeiro momento, o foco do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não estava voltado para arquivos religiosos, e sim para a importância da oralidade na transmissão de conhecimento nas religiões de matriz africana, em especial o Batuque Gaúcho. Com o decorrer do tempo, a falta de produções embasadoras para uma pesquisa mais profunda sobre a patrimonialização do Batuque Gaúcho e sua transmissão de saberes através da oralidade foi um fator importante para a troca de tema do TCC.

Uma nova pesquisa foi pensada, abordando arquivos religiosos e a sua produção documental. Ao verificar essa produção, foi possível perceber que a demanda de documentos produzidos pela igreja católica é superior à das outras religiões. Já no contexto que engloba as religiões de matriz africana, a existência de federações gaúchas de religiões de matriz africana faz com que a religião tenha uma certa proteção no lado jurídico das atividades, com o objetivo de resguardar os praticantes de atos de intolerância religiosa, preconceitos religioso e afins entretanto os registros arquivísticos do que ocorre dentro das casas de religião continuam conservados longe dos olhares do público em geral.

Partindo desse cenário, e com o uso de palavras chaves como, “arquivos religiosos” “igrejas e arquivos”, “documentos eclesiásticos”, “oralidade”, foi possível fazer com que a pesquisa fosse dividida em capítulos, pretendendo mostrar o pensamento de alguns autores sobre as religiões católicas sua produção documental arquivística, outros credos, como, as religiões evangélicas, luteranas e outras, mas também pretende abordar as casas de religiões de Matriz Africana e suas formas de transmitir o conhecimento sem o uso da produção de documentos.

Dividida em capítulos, a pesquisa aborda na primeira parte, uma visão arquivística de alguns teóricos em relação aos arquivos católicos e o crédito que é dado a essa produção documental. Nesse processo envolvendo, arquivos, produção documental e teóricos fica evidenciado que a ligação entre a sociedade e algumas instituições religiosas é inegável o crescimento dos conceitos arquivísticos, havendo um reconhecimento por parte das instituições acadêmicas

através de teses, dissertações e artigos envolvendo o assunto, teóricos como Natália Tognoli, Elane Ferreira, Pedro Penteado, Saul Gomes entre outros revelam em seus trabalhos a importância da visão arquivísticas sobre essas instituições e sua produção documental, salientando que a instituição é a única guardião de seus documento de arquivo considerando os mesmos lugares de memória, cultura e evangelização.

Devido a um problema religioso particular, a descoberta da USUCAB ocorreu após questionamento feito ao Babalorixá residente na cidade de Santa Maria, onde o mesmo aconselhou uma visita à União. Sem saber do que realmente se tratava, aceitamos o convite e com grata surpresa, foi descoberto que, além de uma produção de documentos, a USUCAB é a principal entidade que dá a suporte para as casas de religiões africanistas de Santa Maria usufruírem de direitos legalmente constituídos pela legislação santa-mariense e brasileira. Muitas dúvidas surgiram sobre a identidade jurídica da entidade, algumas vezes chamada de União, outras vezes de Liga. As informações que se seguiram revelaram que o termo USUCAB é usado somente quando da redação oficial de documento e que os termos união ou liga são usados constantemente quando da presença de filiados ao local.

Ao percorrer a instituição para conhecimento do que seria o local, e qual seria seu objetivo, foi percebido a existência de envelopes de papéis pardos sobre uma escrivaninha. Ao manuseá-los foi percebido que em seu interior, havia documentos muitos importantes para a instituição datados a partir do ano de 1960, e, em suas gavetas, cadernetas de depósitos de mensalidade do ano de 1962, 1963, 1964, e 1965.

Ao ser convidada para compor a mesa diretora da entidade, as visitas tornaram-se frequentes, e com elas a possibilidade de realizar pesquisas sobre a presença desses documentos históricos na instituição. Também foram realizadas pesquisas exploratórias com entrevistas informais voltadas para a expectativa de realizar um mapeamento das casas de religião africanistas em Santa Maria e sua produção de documentos. O presidente informou que a “União” é responsável pela produção e verificação dos documentos referentes às 800 terreiras legalizadas em Santa Maria. Durante as entrevistas exploratórias, os assuntos mais abordados foram a produção documental da instituição, o porquê que algumas as casas religiosas optaram pela não legalização, e também a forma usada para a eliminação de documentos, os mesmos eram incinerados sem nenhum cuidado, simplesmente jogados no pátio e queimados. Diretamente envolvido com as casas de religião africanista em Santa Maria, durante as entrevistas e conversas ele mostrou-se receptivo e esclarecedor.

Além de documentos históricos outro fator que nos chama a atenção é sobre o local onde está situada a União, que apesar de ser de propriedade da entidade encontra-se bastante danificada, pelo tempo, em seu interior além da sala de recepção que funciona apenas aos sábados, existe uma sala grande onde são realizadas sessões de umbanda.

Entretanto o que mais preocupante é a cobertura do local, a mesma apresenta grandes falhas no telhado, possibilitando, a entrada da chuva e conseqüentemente a provocação de danos ao local comprometendo a estrutura dos móveis e dos documentos. No início, a vontade de exercer o Estágio Curricular Obrigatório foi grande, mas com a existência de horário diferenciado não foi possível, pois o local funciona apenas aos sábados no horário entre 14h.30m e 16h.30m. Conversas informais ainda estão ocorrendo, pois agora fazendo parte da entidade é necessário estar lá, todos os sábados, dia em que a entidade abre as portas para receber filiados e simpatizantes.

Diante de tais circunstâncias e a facilidade de contato com os documentos que estão a disposição de qualquer pessoa que acessa a sede da instituição, a análise documental pode ser feita sem nenhuma restrição. Depositadas em um pen drive, os formulários são impressos conforme as demandas exigidas para abrir uma casa de religião. Essa produção é feita em sequência, conforme o solicitante vai preenchendo os requisitos necessários para que a abertura se realize. Por serem poucas as tipologias e por estarem em sequência, começando pela Licença de Abertura de Casa, Certificado de Filiação e Funcionamento, Quitação de Débitos e finalmente Comunicação para Toque. Produzidos em forma de formulários, os documentos além de serem sequenciais, apresentam uma pequena diferença na quantidade de informações, outro elemento que auxilia bastante a análise documental é o fato de os documentos estarem sempre disponíveis na instituição, em consequência disso, uma escolha de documentos para uma análise não foi necessária.

Após todas essas observações, optamos por explorar mais profundamente a USUCAB, União Santamariense de Umbanda e de Cultos Afros Brasileiros, instituição responsável pela produção de documentos referentes à criação de Templos e Ilês em Santa Maria - Rio Grande do Sul. A transformação ocorrida nos documentos, o desgaste dos mesmos e a falta de um lugar apropriado para sua conservação e preservação faz com que a maioria dos documentos existentes, apesar de sua grande importância histórica, sejam muitas vezes descartados ou incinerados sem cuidado algum, mesmo que a entidade seja a única a produzir esses documentos.

Mesmo sabendo que existem teóricos que se dedicam a escrever sobre o Batuque Gaúcho, entre eles, Norton Figueiredo, Pedro Ari Oro, Reginaldo Prandi, é evidente que nenhum

dos registros acadêmicos encontrados se refere a presença de arquivos, ou a produção documental das casas de religião. Para esses teóricos, o foco principal de suas teorias se refere a oralidade batuqueira, ritos e rituais da religião, e apesar da busca ser grande sobre a produção documental das casas de religião verificamos que realmente a produção documental não existe, ficando a mesma sobre a critério das instituições estaduais ou municipais

Para a análise dos documentos produzidos pela instituição USUCAB, além de pesquisas realizadas nos repositórios digitais, teóricos como Heloísa Liberalli Bellotto, Heredia Herrera e Theodore Schellenberg, foram utilizados. Com um estudo sobre tipologia documental e classificação, juntamente com o acesso facilitado aos documentos, a análise dos documentos apresentados pela instituição, puderam, portanto, serem analisadas conforme conceitos arquivísticos.

## **4 USUCAB: CONTEXTO E PRODUÇÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA**

Com o desenvolvimento e conseqüente crescimento das religiões de matriz africana no Rio Grande do Sul, surgiu a necessidade de criar instituições que reunissem religião com movimentos sociais, a fim de promover e difundir questões que envolvem conflitos religiosos e sociais. Com esse objetivo de integração entre Estado e sociedade encontramos, com mais de 22.000 associados e atividades inclusivas a AFROBRAS (Federação das Religiões Afro-Brasileira). Nesse mesmo contexto, porém com menor número de associados encontramos a FAUERS (Federação Afro-Umbandista e Espiritualista do Rio Grande do Sul) e o CONFUBRAS (Conselho Superior das Religiões Umbandista e Afro do RS), entidades voltadas para as religiões de matriz africana no Rio Grande do Sul. Nota-se que elas são independentes, cada uma possui seu estatuto, e suas próprias deliberações, dificultando assim a existência de uma Confederação Nacional, que se ajuste a todas as Federações existentes.

### **4.1 AFROBRÁS E FAUERS**

Por ser uma das mais relevantes e expressivas instituições voltadas para o contexto religioso africanista do Rio Grande do Sul, vimos a necessidade de apresentar um pequeno histórico sobre o que é a AFROBRAS e sua importância na sobrevivência da religião de matriz africana nascida no estado e com vertentes em outros países da América do Sul. Em 1973 um grupo de africanistas com o intuito de fundar uma federação que pudesse beneficiar as religiões africanas, uma vez que nessa época só existiam a União da Umbanda e a Congregação Espírita de Umbanda. Estas não forneciam licença para que as casas de religiões africanas funcionassem e pudessem tocar após o horário estabelecido pela Lei do Silêncio, ou seja, a partir das 22 horas. Neste tempo, para que os rituais pudessem ser realizados sem maiores problemas, era necessário retirar uma licença especial na Delegacia de Costumes.

As entidades existentes da época focavam seus esforços apenas na Umbanda, deixando as demais vertentes africanistas à margem das instituições do Estado. Foi nesse momento que um grupo de africanistas resolveu agir, reunindo-se para tratar dos interesses de toda a comunidade afro-brasileira. Como fruto destas reuniões foi fundado o Conselho Nacional da Umbanda, tendo como objetivos primários buscar mais liberdade para as casas africanas e garantir por meios próprios o direito aos cultos após o horário estabelecido pela Lei do Silêncio.

O Conselho Nacional de Umbanda foi fundado em 5 de outubro de 1973, e teve como seu primeiro conselheiro o Babalorixá Emílio Campos da Rocha, o qual permaneceu até o ano

de 1985. Em seguida, houve a primeira mudança na denominação da entidade, passando a se chamar Conselho da Religião Afro-Brasileira do Rio Grande do Sul. Mais tarde, recebeu o nome de AFROBRAS - Federação das Religiões Afro-Brasileiras - como é chamada até os dias de hoje.

Ainda no ano de 1985, assumiu como seu Presidente, o Babalorixá Jorge Verardi, que transformou a entidade em órgão oficial das religiões afro-brasileiras e Umbanda em todo o território nacional, tendo ainda expandido filiais em países vizinhos como Uruguai e Argentina.

O reconhecimento e credibilidade da Federação, transformaram a AFROBRAS em entidade de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, trazendo representatividade para as religiões africanas e de Umbanda no Brasil. Constituída por vários segmentos, a AFROBRAS é uma entidade voltada para a representatividade religiosa, política e social que tem por finalidade, organizar e representar os interesses das religiões afro-brasileiras em todas as esferas de nossa sociedade.

Juntamente com a AFROBRAS, outra Federação muito atuante no Rio Grande do Sul chama-se Federação Afro-Umbandista Espiritualista do Rio Grande do Sul. A FAUERS é uma instituição sem fins lucrativos, voltada para a orientação sobre procedimentos religiosos, auxílio na regularização das atividades dos templos, que realiza ações permanentes e pontuais, como a comemoração do dia 2 de fevereiro (Dia de Iemanjá, a Rainha do Mar) nas religiões de matriz africana. Com vários projetos envolvendo africanistas e outras pessoas, a FAUERS está comprometida com a socialização de pessoas encarceradas, através de projetos e acompanhamento psicológico e em projetos onde a preocupação ambiental fica evidenciada.

#### **4.2 A UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA E DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS CAVALEIROS DE CRISTO E SUA PRODUÇÃO ARQUIVÍSTICA**

Inscrita no Ministério da Fazenda com o Cadastro Geral de Contribuinte (CGC, atual CPNJ) com o número 95.607.750/0001-32, e localizada a rua Coronel Alceu Valença, 73, Bairro José de Oliveira, a União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros “Cavaleiros de Cristo” atende seus associados apenas uma vez por semana, no sábado, das 14:30 às 16:00. Fundada em 28 de setembro de 1966, a instituição tem como objetivo atender as atividades de defesa dos direitos sociais do cidadão e sua livre religiosidade – ou seja, “a preservação dos dogmas africanistas”. Com sede em Santa Maria, a União tem sua situação cadastral inapta e sua principal atividade enquadra-se como Associação de Defesa de Direitos

Sociais, possuindo também, atividades secundárias, como: Organizações Associativas ligadas à Cultura e a Arte e, Atividades Associativas não Especificadas Anteriormente. Conforme Henrique Paz, Presidente da USUCAB, a instituição conta, hoje, com 800 terreiros cadastrados e mais de 3000 não cadastrados, pois mesmo existindo e praticando a liturgia africanista ainda não regularizaram sua fundação junto a Instituição. ficando assim a impossibilidade de um mapeamento completo das casas de terreiros em Santa Maria.

Por ser uma Instituição com CNPJ conforme a lei, a USUCAB possui Estatuto próprio composto por onze capítulos, sendo que seu primeiro capítulo, "DA SOCIEDADE E SEUS AFINS", esclarece que "é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica de duração indeterminada de caráter religioso, científico, filosófico, filantrópico, caritativo e assistencial, com sede e foro em Santa Maria e pelas Leis Civis que lhes forem aplicadas. Tendo por finalidade, congregar, unificar, defender, amparar jurídica e espiritualmente as sociedades centros, ilês a ela filiados". No que tange às questões jurídicas ou extrajudiciais cabe ao conselho jurídico representar a Instituição resguardando sua dignidade e respeito a religião No mesmo capítulo o estatuto apresenta seus objetivos tendo como mais importantes além de propiciar estudos dos fenômenos e manifestações mediúnicas, promover sessões públicas e conferências sobre doutrinas umbandistas e africanistas, manter intercâmbio Cultural com outras Entidades Congêneres a nível Municipal, Estadual ou Nacional. Neste capítulo também se destaca, ainda:

ART. 7 O presente Estatuto poderá ser reformado, total ou parcialmente pela Diretoria, devendo ter parecer do Conselho Deliberativo e homologado pela Assembléia Geral extraordinária, que deverá ser convocada especialmente para este fim, por concordância da maioria de seus participantes

Parágrafo Único: A reforma não poderá, contudo, prejudicar a essência e os objetivos da USUCAB

ART. 8 A extinção da USUCAB só poderá ocorrer por decisão da Assembléia Geral convocada extraordinariamente para esse fim por concordância da maioria absoluta.

Parágrafo Único: Caso a Assembleia Geral decida pela extinção, seu patrimônio, então deverá ser entregue a outra instituição congênere da cidade, indicada pela própria Assembleia, entidade essa que deverá assumir compromisso de cumprir fielmente os objetivos da USUCAB, esse que deverá ser feito através de instrumento público. (USUCAB, 2020)

Nas questões relacionadas ao Patrimônio, em parágrafo único consta que qualquer despesa só poderá ser realizada se houver previsão de receita; com orçamento prévio e autorização da diretoria, e Conselho Fiscal. Já o capítulo quatro, aborda o que compete aos filiados e seus direitos e deveres, tendo como parágrafo único: Os filiados podem ser: Fundadores, Efetivos ou Beneméritos. Todos podem ter a carteira de sócio, médiuns, diretores espirituais, filhos das

casas religiosas, entretanto também devem cumprir seus deveres, como estar com a contribuição financeira em dia estando ciente de que o atraso de seis meses fará com que o mesmo seja desligado da Instituição.

Sendo um dos mais importantes do Estatuto, o capítulo cinco se intitula DA ADMINISTRAÇÃO e está dividido em oito artigos e cinco incisos. O mesmo apresenta a diretoria e sua composição. Administrada por uma Diretoria Executiva, por um Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação Espiritual, a Instituição possui em sua diretoria executiva, um presidente, um vice-presidente, além de dois secretários e dois tesoureiros. Segundo o Estatuto, o presidente ainda poderá nomear assessores administrativos para cargos especiais como: Bibliotecário, Consultores Jurídicos: Assessores Administrativos: Assessores Sociais: Patrimônio, Obras e serviços: e Assessores Contábeis. O capítulo ainda ressalta que todos os cargos devem ser exercidos gratuitamente, e seus detentores podem ser reeleitos.

Referente a ASSEMBLEIA GERAL, o capítulo seis traz informações sobre as assembleias, como e quando elas são realizadas. Com o poder supremo, a assembleia geral é a última instância da USUCAB, constituída de todos os sócios quites com a tesouraria, tem o poder de retificar ou anular qualquer ato da administração em conformidade com as disposições estatutárias e regimentais.

A mesma pode se reunir de forma ordinária quando da eleição e posse de membros da Diretoria e Conselhos, desde que seja convocada com quinze dias de antecedência, de forma extraordinariamente, quando necessário a pedido do presidente, da Diretoria ou a pedido do Conselho Deliberativo. Cabe também à Assembleia Extraordinária a decisão sobre a reforma parcial ou total do Estatuto da sociedade.

Para o funcionamento da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária algumas normas precisam ser seguidas: a mesma deverá ser convocada por circulares ou através da empresa escrita ou falada; deve ter horário marcado com primeira convocação presença mínima de sócios de um terço dos sócios; Segunda chamada trinta minutos depois e a realização da Assembleia com qualquer número de sócios. Quanto ao registro dessas reuniões a União possui um livro de atas que teve seu termo de abertura em 21 de julho de 1997 e ainda está vigente. As assembleias ali registradas datam desde 1997 até o ano de 2020 quando houve a última Assembleia Geral onde foi eleita a Gestão de 2020 até 2022.

No que diz respeito a Competência do Conselho Deliberativo, considera-se mais importante o fato de o Conselho Deliberativo ser o órgão que representa a manifestação coletiva dos

filiados, respeitando as restrições estatutárias e regimentais e tem como objetivo, discutir, propor e deliberar assuntos de interesse da entidade, realizar cobranças sobre as atividades financeiras da diretoria, além de julgar membros da administração sempre que houver infração ao Estatuto da entidade.

No que tange às penalidades, quatro merecem destaques: Censura Privada, feita pela diretoria administrativa e pelo Conselho Deliberativo, Censura Pública feita por editais afixados na entidade e também distribuídos nas sociedades filiada, e Suspensão Temporária e Eliminação realizadas pela diretoria e pelo Conselho de Orientação Espiritual. Nos capítulos nove e dez, os registros são sobre as competências do Conselho Fiscal, onde o destaque se resume no fato do conselho, zelar pelo cumprimento do estatuto e disposições regulamentares, bem como as decisões dos órgãos administrativos e do Conselho de Orientação Espiritual de Umbanda e dos Cultos Afro Brasileiros, cuja principal competência é, orientar, coordenar e fiscalizar as entidades filiadas.

Sobre os arquivos da USUCAB, os mesmos não estão em um lugar apenas, e sim dispersos em outras casas religiosas, tendo sido localizados apenas alguns cadastros de associados em um armário e os mais novos, dispersos em uma escrivaninha na sala de recepção da União. Ainda conforme depoimento de Henrique Paz, presidente da União, os documentos existentes na instituição nunca tiveram qualquer tipo de tratamento, sendo apenas colocados em sacos de papel pardo, de forma dispersa.

Na tentativa de haver alguma ordenação nos documentos, foram acrescentados, na parte de cima dos documentos, uma numeração que indica o número de registro do associado. Dessa forma, quando alguém fosse pedir alguma autorização para eventos, seria mais fácil encontrar o registro. Esta atividade, contudo, não teve êxito, pois havia muitas divergências entre o número de registro e o nome do associado. Houve também uma tentativa de fazer essa ordenação por separação, onde os registros seriam guardados de forma alfabética, piorando a forma de encontrar o número de registro do associado. Dispersos em cima de uma escrivaninha os sacos de papel pardo, contendo os registros, e certificados de associados estão cada vez mais misturados e dificultando o acesso das informações contidas neles quando necessário, pois a procura de tais documentos leva de dez a vinte minutos quando se precisa e às vezes os mesmos não são encontrados.

A falta de interesse na preservação e o total despreparo das pessoas em relação aos arquivos da instituição, fizeram com que muitos documentos fossem queimados ou simplesmente

descartados. Ao manusear os documentos existentes, nota-se que, além dos registros nunca terem sofrido uma intervenção arquivística, existe uma grande dispersão de registros, pois muitos se encontram na residência de outros presidentes ou secretários, prejudicando assim a real história da Instituição. Um dado ilustra esta realidade: a USUCAB conta 63 anos e apenas pouco mais de 200 cadastros de seus membros sobreviveram, número irrisório em relação a existência da instituição. Outra questão constatada, foi que, na busca de informações sobre outros documentos referentes a cadastros de sócios, esbarramos em desavenças e divergências sobre a União, seus propósitos e outras gestões. Documentos relativos a famílias religiosas de Santa Maria simplesmente foram retirados da União sem nenhuma forma de interferência da mesma, principalmente os mais antigos, quando da gestão de alguns presidentes, tornando um hábito, a retirada de documentos do acervo, impedindo assim que a União tenha total domínio de seus arquivos.

Entretanto, a pesquisa revela que, no contexto da USUCAB, a preservação documental nos arquivos está direcionada apenas para elaboração de documentos de caráter permanente, portanto históricos. A construção documental não coloca em prática a teoria das três idades do documento, pois no local não existem documentos em fase corrente ou intermediária.

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 921 de 25 de Novembro de 1960, a União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros Cavaleiros de Cristo, teve sua atualização e consolidação de título de utilidade pública com a promulgação da Lei Ordinária Municipal nº 5556, de 23 de Novembro de 2011, que consolida a legislação que regulamenta a concessão de Título de Utilidade Pública na Município de Santa Maria, Cezar Augusto Schirmer, Prefeito de Santa Maria em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, artigo 99, inciso III, (seção II das atribuições do prefeito), aprovou, sancionou e promulgou:

**Art. 1º:** Ficam estabelecidas condições para credenciar entidades com o Título de Utilidade Pública no Município, que deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Prova de que sua Diretoria Executiva não é remunerada;

II - Prova de que a sede e foro são na cidade de Santa Maria;

**III - A existência de, pelo ao menos um (1) ano de pleno e normal funcionamento, atestado pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Receita Federal do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 5670/2012)**

IV - Exemplar do Estatuto com prova de Registro no Tabelionato de Títulos e Documentos de Santa Maria;

V - Prova estatutária de contemplar finalidade representativa comunitária, assistência, social, cultural, esportiva amadorística, de pesquisa e de troca de experiências na área rural.

**Parágrafo único - O prazo mínimo de regular funcionamento estabelecido no inciso III deste artigo poderá ser desconsiderado para entidades que estejam prestando serviços em situação de calamidade pública e surtos epidêmicos. (Redação acrescida pela Lei nº 6454/2020) (Lei Orgânica de Santa Maria)**

Embora a Lei Nº 921 de 25 de Novembro de 1960 tenha registrado a União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros "Cavaleiros de Cristo" como de Utilidade Pública Municipal, a mesma foi incluída no Art.2º da Lei 55556, de 23 de Novembro de 2011 na posição CCLXXXVII como Liga Espiritualista de Umbanda e dos Cultos Afros-Brasileiros.

Ao ser questionado sobre a divergência de dados, o Presidente Paz citou que apenas as informações contidas no registro da Lei Nº 921 de 25 de novembro de 1960, são importantes porque datam do ano de 1960 e a União teve sua inauguração no ano de 1959.

Na sede da USUCAB existem documentos com datas que variam entre 1962 a 2022. Uma análise mais profunda, revelou que a produção documental da União sofreu várias perdas das informações no decorrer do tempo. Alguns documentos não são mais produzidos ou exigidos, como o histórico de sócio e requerimentos de abertura. Atualmente são exigidos como documentos para a abertura de casa de religião, um pedido de abertura de Casa, um certificado e a quitação da anuidade com os dados do templo, valores monetários, data e assinatura do presidente da União.

Ao analisar os documentos é possível perceber a existência de apenas 2 (dois) documentos com a designação tipológica de Histórico de Sócio. Identificados através do número de registro, o documento de número 002 (Figura 1) traz informações incompletas, possuindo apenas a identificação do Templo, nome do requerente, nome da mãe, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, estado civil, sexo e cor. Entretanto, a Ficha de Registro de número 009 (Figura 2) apresenta todas as informações necessárias para uma análise completa do documento, ainda que seja impossível identificar a data de filiação do fichado na USUCAB. Um dos documentos mais antigos refere-se a Ficha de Registro de Sócio, também chamada de Histórico de Sócio, registrado com o número 9. O documento apresenta como primeira informação o nome do Templo, logo abaixo encontra-se o histórico do sócio com as seguintes informações. No acervo existem apenas dois documentos referentes ao histórico de Sócio.

Ao realizar um estudo para um possível arquivamento adequado para os documentos produzidos pela USUCSB, foram encontradas, portanto, diversas tipologias de documentos contendo elementos textuais e iconográficos (estes em forma de cartazes). Para Heloísa Belotto, tipologia documental é a ampliação da Diplomática em direção à gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora:

Heredia Herrera (1991) defende que, para a arquivística, a tipologia documental é a junção da tipologia diplomática com a tipologia jurídico-administrativa. Partindo disso, argumenta que, para o arquivista o tipo documental é a somatória do formulário, dos caracteres externos e da informação; e é justamente por isso que defende que o tipo documental deve ser parte integrante no nome da série por ser parte constitutiva fundamental do documento e que se repete a cada documento gerado pela mesma atividade e contexto semelhante de produção e registro. (Fonte: Atribuir nomes a tipos, séries e unidades documentais: dialogando com Mariano Garcia Ruipèrez p.161/162)

Nesse mesmo contexto, o tipo documental pode ser considerado a conformação assumida pela espécie de acordo com a ação da qual se deriva – assumindo espécie documental como formulário adequado e padronizado a ser adotado no registro da atividade da qual corresponde (CAMARGO & BELLOTTO, 1996)

Ao verificar os documentos acumulados pela USUCAB, consegue-se distinguir, perfeitamente, o uso de tipologias documentais pela Instituição. A análise revela que todos os documentos existentes são produzidos em suporte de papel. Nos mais temporalmente antigos, nota-se o desgaste das escritas, rasuras, rasgos ou supressões. A ação de elementos externos, como poeira, manuseio inadequado, acondicionamento impróprio, radiações luminosas juntamente com a presença de insetos e traças fazem com que boa parte dos documentos sofram danos em sua estrutura física, fazendo com que os elementos textuais encontrados passassem por alterações quanto a visualização das informações. Outra forma de tipologia documental encontrada foi visuais gráficos, em forma de pequenos cartazes, os certificados de filiação e funcionamento são documentos gráficos impressos com imagem e texto, e devem ser afixados na entrada das casas de religião.

Considerado um dos primeiros registros de sócio da USUCAB, o Histórico do Sócio, referente a ficha de registro 002, apresenta, em sua forma, as degradações ocorridas pelo tempo e manuseio inadequado. O documento apresenta falta de informações em vários quesitos, entre eles a data em que foi efetuado o mesmo.

Figura 1 – Ficha de sócio nº 002

**UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA "CAVALEIROS DE CRISTO"**  
(Fundada em 24 de Junho de 1969)  
**SANTA MARIA – Rio Grande do Sul**  
Ficha de Registro de Sócio N.º **002**

*Centro Espírita de Umbanda "Pai Aquatemy"*  
NOME DO CENTRO

**1 – HISTÓRICO DO SÓCIO**

Nome do sócio *Luiz Vitor da Rosa*  
Nome do Pai *Madalena Cruz da Silva* Nome da Mãe *Maria*  
Natural de *Santa Maria* Data do registro *17-III-932* Nacionalidade *Port.*  
Profissão *Operário* Estado  
civil *Casado* Data de nascimento *17-III-932* Local onde trabalha  
Sexo *Hom.* Cór. *Portug.* Iniciado na Umbanda em:  
Admitido no Centro em: Já pertenceu a outro  
Centro? qual? Município  
onde nasceu: Zona Urbana ou Rural  
Grão de cultura Cursos que possui  
A quanto tempo trabalha na Umbanda  
Idade: Endereço:  
N.º do Título de Eleitor: Zona:  
medfônico: Batizado em: Cruzado em:  
Possui os seguintes rituais:  
Caboclo: Linha: Falange:  
Especialidade: Preto Velho:  
Linha: Falange:  
Especialidade:

**PONTOS RISCADOS DAS ENTIDADES CONFIRMADOS**  
Caboclo Preto Velho

**PONTOS CANTADOS DAS ENTIDADES**  
Caboclo Preto Velho

Fonte: USUCAB

Ao analisar a tipologia encontrada no Histórico de Sócio de registro de sócio de número 009, percebe-se que a mesma, apesar de ter um aspecto de degradação do papel em que foi impressa, apresenta todas as informações necessárias para uma análise mais profunda da Tenda de Umbanda Reino de Oxossi. Além de conter informações pessoais, a mesma também traz todos os dados religiosos dos representantes legais do local.

Figura 2 – Ficha de registro de sócio nº 9

**UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA "CAVALEIROS DE CRISTO"**  
 (Fundada em 24 de junho de 1969)  
 SANTA MARIA – Rio Grande do Sul

Ficha de Registro de Sócio N.º 9



*Tenda de Umbanda Branca de Oxóssi*  
NOME DO CENTRO

**1 – HISTÓRICO DO SÓCIO**

Nome do sócio *Francisco dos Santos Lameira*  
 Nome do Pai *Augusto dos Santos Lameira* Nome da Mãe *Maria da Piedade Lameira*  
 Natural de *Santa Maria* Data do registro *21-1-1944* Nacionalidade *Brasileira*  
 Profissão *Pedreiro* Estado civil *casado*  
 Data de nascimento *18-3-1920* Local onde trabalha *Avenida Rio Branco, Branca 838*  
 Sexo *masculino* Cor *branca* Iniciado na Umbanda em *10-1-1951*  
 Admitido no Centro em: *13-6-1944* Já pertenceu a outro Centro? *Sim* qual? *Quereiro dos Mantoucos Ararintan* Município onde nasceu *Santa Maria* Zona Urbana ou Rural *Passo da Cavaleira*  
 Grau de cultura *Analfabeto* Cursos que possui *Nenhum*  
 A quanto tempo trabalha na Umbanda *10 anos*  
 Idade *47 anos* Endereço *Pina Ave Vila Sombria*  
 N.º do Título de Eleitor: *ART-32 L.A.* Zona *41* Grau *2*  
 médiumico: *Sim* Batizado em: *8-12-1954* Cruzado em: *20-1-1960*  
 Possui os seguintes rituais: *Umbanda Batismo Gongá, Matê, Cachairá*  
 Caboclo *Ogum Namé* Linha *Branca* Falange *Ogum*  
 Especialidade *Meio Cacicus* Preto velho *Marcel*  
 Linha *Branca* Falange *Armanda*  
 Especialidade *Passista*

**PONTOS RISCADOS DAS ENTIDADES CONFIRMADOS**

<p><u>Caboclo</u></p> 	<p><u>Preto Velho</u></p> 
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PONTOS CANTADOS DAS ENTIDADES**

<p><u>Caboclo</u></p> <p><i>Ogum Namé</i></p>	<p><u>Preto Velho</u></p> <p><i>Preto velho</i></p>
-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Fonte: USUCAB

Documento produzido com a intenção de formalizar a abertura de uma casa de religião, os requerimentos foram elaborados entre 1960 e 1970, com o decorrer dos anos e a atualização dos responsáveis pela USUCAB essa espécie de documento não existe mais. Poucos foram salvos e estão em estado precário, a eliminação dos mesmos deu-se em virtude do abandono dos mesmos, alguns foram queimados e outros perdidos durante a troca de gestão. Alguns foram levados da entidade sobre a alegação de “pertencerem à família do presidente”.

Com o registro de número 006, um dos requerimentos mais antigos data de março de 1967 e traz como informação o nome do templo, endereço, nome do presidente, dias de trabalho, nome do cacique material, dia e mês de nascimento. Segundo Heloísa Bellotto:

Requerimento é um documento diplomático informativo, peticionário, ascendente. Instrumento que serve para solicitar, algo a uma autoridade pública, está baseado em atos legais ou em jurisprudência. (2002, p. 86-87)

O documento em questão apresenta também o número do Diploma assinado pelo primeiro secretário, como também a assinatura do Presidente do Conselho de Orientação Espiritual, e a assinatura do Presidente da União. Informações como qual o ritual adotado, nome do Doutrinador, Nome da Diretoria, Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, juntamente com o Conselho Fiscal. O documento apresenta também em seu verso o Relatório do Conselho de Orientação Espiritual onde o Presidente do COE relata a presença em uma sessão de Umbanda no templo requerente e a satisfação em entender que o mesmo age de acordo com os preceitos da União.

Figura 3 – Requerimento (frente)

**NÓVO ENDERÊÇO:**  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1097

*Subsequente*

*X Diploma*  
*Recebu*

**REQUERIMENTO**

**006**

Ao Sr Presidente da  
**UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA "Cavaleiros de Cristo"**

O abaixo assinado, desejando abrir um TEMPLO ESPIRITA de UMBANDA na cidade de *Santa Maria* vem humildemente solicitar de V.S. sua filiação a "UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA — Cavaleiros de Cristo", comprometendo-se a cumprir os preceitos do Artigo 16 e seus paragrafos, dos Estatutos da UNIÃO, prestando para a filiação as seguinte informações:

Nome do Templo: *Seara de São Jorge*  
Rua *São José* Numero *311*  
Nome do Presidente: *João Guedes Palma*  
Dias de trabalho: *Quinta - feira - Segunda - feira*  
Nome do Guia Chefe: *Cacique Indaia*  
*Nestes termos pede deferimento*

S. Maria, *28* de *março* de *1967*

**Acompanha:**  
Diploma  
Compromisso/Juramento  
Recibos — Regula centos

*Alcemia Gomes*  
Nome do Cacique Mentor  
*8 de novembro de 1934*  
Dia e mês de nascimento

Recebeu o Diploma n.º *114*

Em de de 19

*Thomas L. Ribeiro*  
1.º Secretário

INFORMAÇÕES: Informo que o ritual adotado, está de acordo com os preceitos da UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA.

*Almeida*  
Presidente do Conselho de Orientação Espiritual

CONCEDO FILIAÇÃO:

*Augusto Alves*  
Presidente da UNIÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Qual o Ritual adotado? *Umbanda*  
Nome do Doutrinador *Cacique Indaia*  
Pagamentos antecipados: Diploma NC: \$ 5,00  
6 mensalidades NC: \$ 3,00

NOTA: Templo, Centro, Tenda, Terreiro, Cabana, Redo, Seara, Congá, Sociedade etc., Espirita de Umbanda.

Fonte: USUCAB

Figura 4 – Requerimento (verso)

*Diretoria:*

Presidente: *João Guedes Palma*  
Vice-Presidente: *Selgardo Vero Escobar*  
1.º Secretário: *Arnaldo Von Orcaj*  
2.º Secretário: *Benar Grand*  
1.º Tesoureiro: *Adão Teodoro da Silva*  
2.º Tesoureiro: *Emma Rosa*

---

CONSELHO FISCAL: *Admar Falcão*  
*Francisco Gallo da Silva*  
*Maria Esther V. Silveira*

*Relatório do C.O.E.*

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, FOMOS EU, MARNE FRANCO ROSA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL DA UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA "CAVALEIROS DE CRISTO", E JOSÉ AZEVEDO, MEMBRO E RELATOR DO MESMO CONSELHO, E O SR. JOSÉ JULIO P. DA SILVA, MÉDIUM DO REINO DE SANTO ANTONIO, E COLABORADOR DA UNIÃO, Á SEARA DE SÃO JORGE. CHEGAMOS AS 20,00 HS, ASSITIMOS AOS TRABALHOS, E FICAMOS SATISFEITOS COM O RITUAL ADOTADO, ACHANDO DENTROS DOS PRECEITOS DA UNIÃO, SÓ UM TANTO LONGA A ABERTURA DOS TRABALHOS, COUSA QUE NÃO AFETA EM NADA, O QUE FOI VISTO.

EU, MARNE ROSA, SOU DE PARECER FAVORÁVEL À FILIAÇÃO DO CENTRO EM APRÊÇO. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E SETE, PONHO À APRECIÇÃO DO SR. LUIZ GILVAN MEIRA, - PRESIDENTE DA UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA "CAVALEIROS DE CRISTO"

*Marne Rosa*  
MARNE FRANCO ROSA  
- PRESIDENTE  
DO C.O.E. -

*José Alves de Azevedo*  
- JOSÉ ALVES DE AZEVEDO -  
CONSELHEIRO-RELATOR DO  
C.O.E.

Fonte: USUCAB

A partir do ano de 1990, os documentos produzidos pela USUCAB sofreram transformações. Algumas informações não eram mais necessárias, entretanto o número de registro do certificado passou a ser exigido, bem como a comprovação da anuidade para a obtenção de licença para abertura de casas religiosas.

Não sendo mais necessário apresentar o documento Histórico de Sócio desde 1970, o documento antes chamado de requerimento sofreu alterações em seu conteúdo, sendo chamado

agora de “Licença para Abertura de Casa de Religião” (Figura 5). Algumas informações foram acrescentadas como profissão, carteira de identidade e CPF, tornando-se a principal via de acesso a USUCAB e a legalização dos cultos umbandistas e africanistas em Santa Maria. Com a aprovação da atual gestão da Diretoria, um novo documento foi introduzido para a filiação de novos sócios. A nova Ficha Cadastral traz como primeira informação o nome da cidade onde a casa de religião será inaugurada, juntamente com o tipo de culto que será realizado, Umbanda, Quimbanda ou Cultos Afro-Brasileiro. O documento traz dados pessoais do requerente, informações sobre o templo de origem, assinaturas e data em que foi solicitado. O atual presidente da USUCAB, Henrique Paz, acrescenta que, apesar do documento sofrer alterações, sua essência continua a mesma, pois as principais informações continuam sendo pedidas, como o Templo de Origem, Diretor Espiritual e Endereço, e que todos estavam de acordo com as transformações aplicadas. Para o mesmo, o enxugamento de informações é altamente prejudicial ao contexto empregado pela USUCAB, pois um dos mais importantes fatores que mantém a União em pé, é a historicidade da instituição.

Figura 5 – Licença para abertura de casa de religião

**UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA E DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS "CAVALEIROS DE CRISTO"**

Fundada em 24 de junho de 1959  
 Fone: 3025-6302 - 99775439  
 CGC/ME: 95.607.750/0001-32  
 Cel. Valença, 73 - Vila Oliveira - SANTA MARIA - RS - CEP: 97020-180

Ao Sr. Presidente da União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-brasileiros "CAVALEIROS DE CRISTO", o abaixo-assinado, desejamos abrir um TEMPLO ESPIRITUALISTA, na Cidade de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria sua filiação como sócio efetivo, comprometendo-se a cumprir os preceitos dos estatutos desta entidade, prestando para isso as seguintes informações:

( ) UMBANDA ( ) CULTOS AFRO-BRASILEIROS  
 ( ) QUIBANDA **WHATSAPP** .....

**NOME DO TEMPLO:** .....

Nome do Diretor(a) Espiritual ..... Nº .....

Endereço do Templo: ..... Nº .....

Número do cadastro da prefeitura: .....

Vila: ..... Bairro: .....

Cep: ..... Cidade: .....

Dias de Trabalho Espirituais: .....

Horário de Início/ Término: .....

Endereço do Diretor: .....

Vila: ..... Bairro: .....

Cep: ..... Cidade: ..... Fone: .....

Carteira de Identidade: ..... Órgão Expedidor: .....

C.P.F. ....

Data de nascimento: ..... Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro ( ) outros

Nome do Conjuge: .....

Data de Nascimento: .....

Nome do Templo de origem: .....

Nome do Diretor Espiritual do Templo de Origem: .....

Endereço do Templo de origem: .....

..... Fone: .....

Assinatura deste autorizando o requerente a solicitar a filiação: .....

Observação : Anexar Diretoria do Templo/ Ilê requerente:  
 Nestes termos  
 Pede deferimentos

Assinatura requerente: .....

Santa Maria, ..... de ..... de 2.....

Este templo/ilê será inspecionado pelo Conselho de Orientação Espiritual.

**CONCEDO FILIAÇÃO:**

**Henrique Paz da Silva**  
 Presidente da USUCAB CAVALEIROS DE CRISTO  
 Data: ...../...../2.....

Fonte: USUCAB

Com o Pedido de Licença para Abertura de Casa aceito, o requerente consegue um número de registro, para depois obter o Certificado de Filiação e Funcionamento do novo Templo. Com esse número de registro o mesmo deve usá-lo cada vez que houver um evento na casa de

religião. No Certificado as informações contidas são apenas o nome do Templo, nome do Diretor Espiritual, número de Registro. No referido Certificado ainda consta quando as sessões públicas serão realizadas, horário, e endereço completo.

Para o associado essa documentação serve de respaldo e autenticidade da casa de religião quando da necessidade de fazer rituais e sacralização de fundamentos, pois, para que isso aconteça, é necessário a confecção de outro documento. Do ponto de vista de vista arquivístico, os certificados são documentos diplomáticos testemunhais comprobatórios, uma “declaração que garante a veracidade de um fato, de um estado de coisas, ou o bom estado e funcionamento” (BELLOTTO, 2008, p. 44).

Figura 6 – Certificado



Fonte: USUCAB

Ao frequentar e pesquisar o arquivo existente, observa-se que a quantidade de documentos encontrados na instituição não está de acordo com a existência da mesma. Os documentos não estão arquivados de forma adequada, e sim dispersos sobre uma escrivaninha, sem nenhuma intervenção arquivística. Os documentos mais antigos, que deveriam ser preservados e conservados em caixas arquivos com identificação, estavam misturados com os mais novos, devido à confusão existente quanto ao número de registro. Além disso, existem documentos que não tem

qualquer envolvimento com a instituição e, mesmo assim, estão no arquivo. Questionada sobre a eliminação de documentos, a diretoria da instituição salientou que isso acontece frequentemente dentro da USUCAB, principalmente nos documentos mais antigos. Muitos registros foram incinerados no pátio da instituição, pois acredita-se que alguns documentos não têm valor algum, pois muitos associados já morreram e seus cadastros de sócios não são interessantes.

Outro documento extinto pela USUCAB são as cadernetas de depósitos bancários. Numerosas em algum momento, restaram delas apenas quatro unidades, as que sobraram da incineração, pois estavam perdidas dentro de um armário que foi descartado pela instituição. Foi constatada durante a abordagem a diferença entre os bancos responsáveis pela guarda desse depósito financeiro. Datadas 1962 a 1965 as antigas cadernetas sofreram alterações na forma de coleta de dados referentes ao depósito e ao banco responsável. O Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A, fundado em 1925, foi responsável pela conservação dos depósitos no ano de 1962. Em 1963, a conta de depósitos da instituição foi o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, citando em sua primeira página informações como o número da conta e o da caderneta. O Banco do Brasil S.A atuou juntamente com a instituição em 1964, em 1965, a Caixa Econômica Federal apresentava em sua primeira página o número da caderneta e o número da ficha. Em entrevista sobre o abandono das cadernetas de depósito, Henrique Paz revelou que houve desinteresse dos filiados quanto ao depósito da anuidade em bancos. Atualmente são usados recibos e o pagamento é feito em mãos para o presidente da USUCAB, sendo o mesmo responsável pelo depósito bancário dos pagamentos

Atualmente as contribuições dos associados para com a União são feitas através de recibos em duas vias. No mesmo constam as informações referentes ao valor da contribuição, número do recibo, o nome do templo, e sua referência ano e mês, assim como a data e a assinatura. Para a abertura de Templos/Ilê e comunicação de toques é necessário que as casas estejam com suas responsabilidades financeiras com a União em dia. A prestação de contas tem valor anual de R\$100,00, onde o contribuinte recebe um recibo de quitação de dívida com a União, valor esse usado na conservação da sede e suas necessidades jurídicas.

Confeccionados de forma personalizada, os blocos de recibos utilizados pela USUCAB trazem apenas informações necessárias para que seja atualizada a contribuição do associado, além do nome do templo, da data e da assinatura.

Figura 7 – Recibo

UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA  
E DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS "CAVALEIROS DE CRISTO"  
Rua Coronel Valença nº 73 – Vila Oliveira – Bairro Passo d'Areia  
CGC MF 95.607.750/0001-32 – Fundada em 24.06.1959

Nº 246 CONTRIBUIÇÃO R\$ \_\_\_\_\_

Recebido de .....

Templo: .....

Importância de .....

Referente a .....

Santa Maria ..... de ..... de 201.....

Assinatura: .....

Fonte: USUCAB

Outro documento produzido pela União chama-se “Comunicação de Toque” onde, além do nome do Templo/Ilê devem constar o endereço completo e os dados do responsável e o tipo de culto que será realizado, sendo necessário constar o dia de início e final do evento, bem como o horário de início e final do referido – Sessão de Umbanda, Cortes de Exu, Curimba de Exu, Cortes de Nação e Toques de Nação. Esta autorização é feita em três vias: uma destinada à Brigada Militar, outra para o arquivo da União e, a última, que deve ficar com o responsável do templo/ilê. Todas as vias devem ser carimbadas e assinadas pelo presidente da USUCAB, o presidente do ILÊ e o responsável pelo setor de comunicação da Brigada Militar de Santa Maria.

Os tipos de eventos a serem realizados podem ser:

**Seção de Umbanda:** com o Lema “Dar de graça o que de graça receber com humildade, caridade e fé”, com mais de cinquenta anos em Umbanda.

**Corte de Exu:** principal evento realizado na Quimbanda, onde Exus e Pombagiras são "alimentados". Funcionando como uma ligação entre as entidades e seus filhos, a sacralização de galos e galinhas serve para fortalecer esse relacionamento.

**Curimba de Exu:** Uma das festas mais concorridas das religiões de Matriz Africana, a Curimba de Exu traz Exus e Pombogiras ao plano terrestre para diversão, mas principalmente para dar consultas espirituais e aconselhamentos. Algumas são regadas a bebidas alcoólicas,

charutos e cigarros. Nestas festas, muitas vezes existe a comprovação de que o Exu e Pomba Giras são verdadeiros – caso os incorporados estejam mentindo sobre sua mediunidade, a consequência é que ao final da festa eles estejam embriagados, enquanto aqueles que realmente estão “ocupados” com seus Exus e Pombagiras, não apresentam nenhum teor alcoólico no corpo.

**Corte de Nação:** quando se conceitua Corte de Nação é necessário saber qual corte será realizado, sem a presença de estranhos no terreiro, os cortes chamados de Sacralização servem para confirmação e fortalecimento entre o Orixá e seu “cavalo de Santo”. O primeiro e mais importante, considerado o início de toda a vida religiosa do iniciado:

**1º Corte: Bori de Aves** - Após o Pai de Santo jogar e confirmar nos Búzios a cabeça e passagens (corpo, mãos e pés etc.) o iniciado recebe o sacrifício sobre sua cabeça podendo ser galo, galinha, pombo ou pomba específica de seu orixá, e no corpo também é sacrificada uma ave que corresponde ao orixá da passagem. Em uma mantegueira fechada é colocada uma moeda antiga, com búzios referentes ao número do Orixá (Exemplo 7 Búzios, Orixá Bará), embebido em mel.

**2º Corte: Bori de Quatro-Pés** - Nessa obrigação, além das aves, são sacrificados animais de quatro patas, ou seja, cabritos, ovelhas, bodes e porcos.

**Toques de Nação:** Tida como uma festa glamourosa a Festa de Batuque é acompanhada de toques de tambor e muita comida. Alguns Pais de Santos, principalmente os mais antigos acreditam que hoje em dia, as festas tomaram outro caminho, onde pais de santos mais novos apresentam-se com roupas deslumbrantes e luxuosas. Para alguns isso faz com que a essência das festas se tornaram apenas uma forma de amostra sobre qual pai de santo é o mais rico. Também considerada uma festa muito cara, a mesma só é realizada com a ajuda de todos os filhos de santo da casa e é feita para homenagear um Orixá.

Para que haja veracidade no documento, é necessário que o mesmo esteja embasado no artigo 5º, inciso VI, artigo 215, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei 9.459, de 13 de maio de 1997, artigo 208 do Código Penal Brasileiro e do Estatuto Social, onde o Estado garante o livre exercício dos direitos culturais e protege as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras e uma pena de reclusão de um a três anos juntamente com multa para quem escarnecer alguém publicamente, por motivos ou função religiosa como impedir ou perturbar cerimônias ou práticas religiosas.

Figura 8 – Comunicação de toque



**UNIÃO SANTAMARIENSE DE UMBANDA E DOS CULTOS  
AFRO-BRASILEIROS "CAVALEIROS DE CRISTO"**  
CGC MF 95.607.750/0001-32  
Cel. Valença, 73 - Vila Oliveira - SANTA MARIA - RS - CEP: 97020-180

**COMUNICAÇÃO PARA TOQUE N° ...../2022.**

TEMPLO/LÊ:  
 ENDEREÇO: Rua: ..... nº .....  
 Via: ..... Bairro: ..... Cidade: .....  
 RESPONSÁVEL: .....

EVENTO		
Seção de Umbanda	Dia: ____/____/20____	Hora Inicial: ____:____
	Dia: ____/____/20____	Hora Final: ____:____
Corte de Exu	Dia: ____/____/20____	Hora Inicial: ____:____
	Dia: ____/____/20____	Hora Final: ____:____
Curimba de Exu	Dia: ____/____/20____	Hora Inicial: ____:____
	Dia: ____/____/20____	Hora Final: ____:____
Corte de Nação	Dia: ____/____/20____	Hora Inicial: ____:____
	Dia: ____/____/20____	Hora Final: ____:____
Toque de Nação	Dia: ____/____/20____	Hora Inicial: ____:____
	Dia: ____/____/20____	Hora Final: ____:____

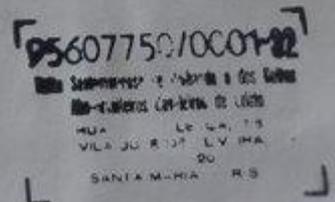
Vimos, por meio desta, informar que a União Santamariense de Umbanda e dos Cultos Afro-Brasileiros "Cavaleiros de Cristo", uma instituição com fins de congregar e promover a espiritualidade, **autoriza** o Templo/Lê a realizar o toque, conforme dados acima, embasado no artigo 5º, inciso VI, artigo 215, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei 9.459, de 13 de maio de 1997, artigo 208 do Código Penal Brasileiro e do Estatuto Social.

Sendo esta encaminhada cópia a Brigada Militar/Delegacia de Polícia, solicitando policiamento durante a realização do evento.

Esta autorização é fornecida em três (03) vias, destinadas:  
 1ª) Brigada Militar; 2ª) Arquivo da União; 3ª) portador, colher as assinaturas e carimbos;

Santa Maria, ..... de ..... de 2022.....

DIRETORIA  
 USUCAB Cavaleiros de Cristo  
 Fone: (55)996644548



RECEBIDO POR \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fonte: USUCAB

Sendo responsável por toda a documentação relacionada à criação das casas de religião em Santa Maria, a USUCAB torna-se indispensável na produção dos documentos para a abertura de novas casas religiosas na cidade, já que nenhuma casa de religião em Santa Maria e em outras cidades vinculadas a USUCAB produzem documentos. Algumas apresentam apenas um caderno, onde são anotadas as mensalidades que devem ser pagas no dia em que o pai de santo decidir. Em visitas a casas de religião na cidade, ao serem questionados sobre a produção de

documentos em seus templos, a resposta sempre foi a mesma: não é necessário produzir documentos nas casas de religião, pois toda a documentação provém da USUCAB.

Figura 9 – Sede da USUCAB



Fonte: Autora (2023).

Em um diálogo com um Pai de Santo de Santa Maria, o mesmo mencionou que, para ele, o que basta como arquivo são as fotos capturadas durante as festas ou os convites de eventos que o Templo envia a outras pessoas. Ao ser questionado sobre os registros da história do templo, ele esclareceu que, com mais de cinquenta anos, a casa religiosa situada no bairro mais antigo da cidade (Bairro Itararé), o Ilê Casa Afro Umbandista Oxum e Xangô, teve sua história forjada nos fundamentos de Joãozinho de Oxum e que, no início de tudo, a casa era de madeira, mas que não existe nenhum registro daquela época. O entrevistado acredita que o fato de não existirem registros do que acontece dentro das casas de religião coaduna-se com a noção do que é o segredo e o que é sagrado na religião. Na visão do mesmo, esse registro só traria “problemas” para as casas religiosas. A casa religiosa possui registro de funcionamento desde 1970 e esse registro é o documento mais importante da casa, não havendo necessidade de outros e que a produção de documentos fica somente a cargo da USUCAB.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas pesquisas realizadas, procurou-se demonstrar neste estudo, a importância dos arquivos religiosos dentro do contexto que envolve religião e comunidade. Na busca por registros arquivísticos religiosos fica evidenciado que, ao mesmo tempo em que os registros referentes às igrejas católicas recebem destaque sobre sua produção documental, os registros sobre outras religiões não merecem destaque, sendo inexistentes aos olhos do público e aos registros acadêmicos.

Algumas religiões, com sua visão arquivística conseguem além de preservar e conservar seus registros, trazendo para a sociedade a possibilidade de incorporar novos valores aos seus adeptos proporcionando assim uma nova visão sobre suas informações. Com a finalidade de facilitar o acesso à informação, alguns templos religiosos, além de proporcionar o ingresso de novas gestões arquivísticas em seu recinto, também traz para sua cúpula o uso de um novo profissional, o Arquivista.

Do mesmo modo, a investigação literária revelou particularidades dos arquivos religiosos e sua necessidade de que fique registrado em sites acadêmicos seu progresso no sentido de conservação e preservação de seus documentos, o mesmo estudo que expõe que, referente a outros credos, como as ortodoxas, luteranas evangélicas e/ou outras não existem registros.

No que diz respeito a outros credos, a ausência de arquivos, produção documental, e registros até mesmo históricos são inexistentes. A busca em sites acadêmicos, revela apenas a presença dos evangélicos na política do Brasil, fato esse não sendo o foco da pesquisa. A presença dos evangélicos na política e tendo registros nesse sentido expõe somente o quanto este credo está ligado a questões políticas. No caso das Luteranas e Ortodoxas, os registros arquivísticos são completamente inexistentes, nada consta em sites acadêmicos, tornando impossível um estudo sobre esses arquivos e sua produção documental. Ficando a dúvida, os arquivos não existem ou simplesmente não estão disponíveis para pesquisas acadêmicas ou pessoais. Nesse sentido fica evidenciado o não interesse dessas religiões em compartilhar com seus usuários as informações transmitidas pelos seus documentos.

Com a investigação feita em Santa Maria sobre o assunto, uma descoberta fez com que a pesquisa ficasse mais interessante, produtora de documentos a USUCAB tem em sua sede vários documentos históricos, considerados objetos de estudo, eles precisam de muita atenção na realização de um processo arquivístico. A documentação existente na USUCAB quando analisada de forma superficial é constatada que a mesma nunca recebeu tratamento arquivístico sempre foi tratada de forma errada. Além da forma displicente no tratamento dos documentos,

como manuseio inadequado, a falta de conhecimento sobre arquivos e Arquivologia levou a entidade a tratar de forma displicente um arquivo considerado histórico e permanente, na realidade a diretoria nem tinha conhecimento de uma profissão chamada arquivista, nem a importância que se deve dar a documentação, pois para a entidade, são apenas formulários de solicitação. Porém com a inexistência de investimentos monetários públicos ou privados para um arquivamento correto ou a construção de meios para realizar a compra de um armário simples para arquivos os mesmos ficam dispostos em cima de uma escrivaninha, em sacos de papel pardo e à mercê de curiosos ou qualquer outra pessoa que apenas deseje olhar os documentos.

Ao realizar um trabalho voluntário em Arquivologia nas dependências da sede foram encontrados documentos necessitando de restauração, acondicionamento correto, comprovando a falta de conhecimento da entidade sobre procedimentos arquivísticos. Alicerçada nas pesquisas realizadas e nas indagações sobre a existência de arquivos religiosos em outras crenças, o estudo conclui que apenas algumas instituições religiosas, têm um conhecimento geral da importância de um arquivista em seus arquivos. A relação inexistente entre Arquivologia/Arquivos/Registros religiosos, referente a outros credos, compromete a transmissão da informação, fontes que poderiam ser documentadas e expostas ao público não são possíveis, impedindo assim o acesso às informações aos usuários.

Por fim, o estudo revela que, arquivos religiosos, outros credos e as religiões de matrizes africanas, ensinam que independentemente da produção documental e presença de um arquivo, as mesmas mantêm suas concepções religiosas e suas especificidades para atrair novos integrantes para a sua entidade. O fluxo dos discursos religiosos na mídia e nos órgãos de comunicação como rádios e televisão, fazem com que a fé cristã esteja sempre em renovação. entretanto na contramão do acesso à informação, as religiões africanistas do Brasil em especial o Batuque gaúcho não tem o hábito de ter em suas casas a produção de documentos ou até mesmo locais que podem ser considerados arquivos, mantendo até hoje, em seus terreiros uma forma milenar de conservação do segredo, sagrado, ritos e rituais, poucas informações são divulgadas nos meios de comunicação e o acesso é a essas informações são impossíveis, pois a preservação dos dogmas litúrgicos africanistas são mais importantes do que a divulgação dos mesmos.

A divulgação dos conhecimentos africanistas esbarra em dois fatores importantes, além de ser feito de forma oral, a resistência na difusão da informação para fora dos terreiros, demonstra que para as religiões de matriz africana, não é importante o registro de documentos, nem a criação de arquivos. A comunicação oral entre os africanistas e a transmissão dos saberes através da oralidade permite uma maior conservação dos preceitos religiosos africanistas e a

preservação da tradição da liturgia iorubá, para muitos, a melhor maneira de manter segura nossa identidade cultural.

Após toda essa pesquisa sobre arquivos religiosos, nos suportes teóricos utilizados, foi possível entender a importância dos arquivos religiosos para a comunidade católica, entretanto, conclui também, que a relação religião/arquivos/materiais acadêmicos, a respeito de outros credos são inexistentes.

Durante as construções feitas durante o processo de investigações teóricas e práticas, concluímos que, falta de registros textuais sobre essas religiões e o que acontece dentro das casas africanistas revela que: as mesmas não possuem a cultura da produção documental e que as entidades responsáveis pela produção dessa documentação na maioria das vezes, não são conhecidas e exploradas de maneira arquivísticas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFROBRAS. **Histórico**. Disponível em: <http://afrobras.org/institucional.html>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- ANJOS, M, do R. G dos.; NEVES, C.E.; RODRIGUES, G. M. **Arquivos eclesiais no Brasil: um estudo sobre a sobre o Centro de Documentação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**. Disponível em: [https://www.aargs.com.br/ICNA/MesasdeComunicacoes/12\\_C58\\_ArquivosEclesiastico](https://www.aargs.com.br/ICNA/MesasdeComunicacoes/12_C58_ArquivosEclesiastico). Acesso em: 12 nov. 2022.
- ARAÚJO, Vitor Hugo Teixeira; DE SALES, Igor Vinícius Pinto; DE SALES, Esmeralda Porfírio. Tipos Documentais: análise da compreensão dos estudantes de arquivologia a partir do ensino. In: **VIII Seminário de Saberes Arquivísticos**. 2017. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/viii/sesa/paper/view/4591> Acesso em 8 dez. 2022.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. 2002. Disponível em: [https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colectao\\_como\\_fazer/cf8.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colectao_como_fazer/cf8.pdf) Acesso em: 20 nov. 2022.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2008. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4177750/mod\\_resource/content/2/belotto\\_heloisa\\_liberalli-dip.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4177750/mod_resource/content/2/belotto_heloisa_liberalli-dip.pdf) Acesso em: 5 dez. 2022.
- BRASIL ESCOLA. **Ogum**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/religiao/ogum.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.
- BRASIL. **LEI Nº 5556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/santamaria/categorias/meio-ambiente?p=36> Acesso em: 11 dez. 2022.
- BRASIL. **LEI Nº 921, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br> Acesso em: 11 dez. 2022.
- COSTA, Deniz; DE MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti. A Organização do Conhecimento sobre Umbanda e sua representação bibliográfica: uma análise exploratória a partir de registros bibliográficos. **Informação & Informação**, v. 24, n. 3, p. 154-182, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/134173>. Acesso em 15 nov. 2022.
- COSTA, Hildete Santos Pita. **Os gestores da informação, a educação e os acervos culturais afro-brasileiros**. Revista África e Africanidades - Ano 3 - n. 9, maio, 2010 - ISSN 1983-2354. Disponível em: [http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Os\\_gestores\\_da\\_informacao.pdf](http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Os_gestores_da_informacao.pdf). Acesso em: 06 dez. 2022.
- DE SC TANUS, Gabrielle Francinne; RENAULT, Leonardo Vasconcelos; ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O conceito de documento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 8, n. 2, p. 158-174, 2012. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/220> Acesso em: 10 nov. 2022.
- EDUCA MAIS BRASIL. **SINCRETISMO E RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS**. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/religiao/sincretismo-e-religioes-afro-brasileiras>. Acesso em: 8 nov. 2022.

FEDERAÇÃO AFRO-UMBANDISTA ESPIRITUALISTA DO RIO GRANDE DO SUL. **Quem nos julga é a nossa Religião**. Disponível em: <https://fauers.com.br/quem-nos-julga-e-nossa-religiao/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

FERRETTI, M. **Tambor de Mina e Umbanda: o culto aos caboclos no Maranhão**. 1997. Disponível em: <https://repositorio.ufma.br/jspui/handle/1/205>. Acesso em: 25 out. 2022

GOMES, Bruno Ferreira. **AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS**. IN TOTUM- Periódico de Cadernos de Resumos e Anais da Faculdade Unida de Vitória, v. 4, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revista.fuv.edu.br/index.php/intotum/article/view/1549> Acesso em: 27 out. 2022.

GUERRIERO, Silas. **A atualidade da teoria da religião de Durkheim e sua aplicabilidade no estudo das novas espiritualidades**. Estudos de Religião, v. 26, n. 42 Edição Especial. 11-26. 2012. ISSN Impresso: 0103-801X – Eletrônico: 2176-1078. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas>. Acesso em 02 nov. 2022.

KOSBY, Marília. **Se eu morrer hoje, amanhã eu melhora'**: sobre afecção na etnografia dos processos de feitura da pessoa de religião no Batuque. Pelotas, RS, 2009. Disponível em: [http://www.repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/5307/1/Marilia%20Floor%20Kosby\\_Dissertacao.pdf](http://www.repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/5307/1/Marilia%20Floor%20Kosby_Dissertacao.pdf) Acesso em: 10 dez. 2022.

LEISTNER, Rodrigo. **SOB O SIGNO DA AMEAÇA: conflito, poder e feitiço nas religiões afro-brasileiras** Interações: Cultura e Comunidade, vol. 5, núm. 8, julho-diciembre, 2010, pp. 161-167 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Uberlândia Minas Gerais, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313027314012>. Acesso em 04 dez. 2022.

LIMA, Claudia Maria de Assis Rocha. **Ifatinuké entre-lugares, embarques e desembarques em costas brasileiras e africanas: um estudo sobre representação indenitária na religião de matriz iorubá/nagô, em Pernambuco**. 2019. 216 fl. Tese (Doutorado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria Acadêmica. Doutorado em Ciências da Religião, 2019. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1259>. Acesso em: 10 dez. 2022.

MMV, Passos. **OYÁ-BETHÂNIA Os mitos de um orixá nos rituais de uma estrela**. Disponível em: <http://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-133028>

ORO, Ari Pedro. **As religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul**. Debates do NER, Porto Alegre, ano 9, n.13, p. 9-23, jan./jun.2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debatesdo-ner/article/download/5244/2975>. Acesso em 18 nov. 2022.

ORO, Ari Pedro. **Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente**. Estudos afro Asiáticos, ano 24, n.2, p. 345-384, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eaa/a/MHgZxZM6Nw5qzMqZHyy7dQg/?lang=pt>. Acesso em 20 nov. 2022.

PENTEADO, Pedro. **Política de Gestão de Arquivo para a Igreja Portuguesa**. Lisboa. Outubro de 2002. Disponível em: [https://issuu.com/ppenteado/docs/pol\\_tica\\_de\\_gest\\_o](https://issuu.com/ppenteado/docs/pol_tica_de_gest_o). Acesso em 16 nov. 2022.

PERNAMBUCO, Adalberto Ojuobá. **AS RELIGIÕES AFRICANAS NO RIO GRANDE DO SUL** Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?>. Acesso em set. 2021

PRANDI, Reginaldo. **As religiões afro-brasileiras nas ciências sociais: uma conferência, uma bibliografia**. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, (63), 7-30. 2007 Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/300>. Acesso em 12 dez. 2022.

ROCHA, José António. **O contributo do Centro de Estudos de História Religiosa para a custódia, organização e divulgação de arquivos pessoais**. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/23821>> Acesso em: 15 out. 2022.

RODRIGUEZ, Sonia Maria Troitiño. **A tipologia documental como instrumento para a seriação de documentos**. 2012. Disponível em: <<http://www.referenciasarquivisticas.fci.unb.br:8080/jspui/handle/123456789/10014>> Acesso em: 10 dez. 2022.

RODRIGUEZ, Sonia Maria Troitiño. Atribuir nomes a tipos, séries e unidades documentais: dialogando com Mariano Garcia Ruipérez. **Dar nome aos documentos: da teoria à prática**. São Paulo: Fundação FHC, p. 158-181, 2015. Disponível em: <[https://fundacaofhc.org.br/files/dar\\_nome\\_aos%20documentos.pdf#page=158](https://fundacaofhc.org.br/files/dar_nome_aos%20documentos.pdf#page=158)> Acesso em: 8 dez. 2023.

SANTOS, Eumara Maciel dos. **A tessitura da palavra: um estudo sobre a oralidade africana na obra literária de Amadou Hampâté Bâ**. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31955>> Acesso em: 25 nov. 2022.

SCHELLENBERG, T.r. **Arquivos Modernos: Princípios e técnicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 9-367.

SILVA, Daniela Barros Pontes. **Educação, Resistências e Tradição Oral: a transmissão de saberes pela oralidade de matriz africana nas culturas populares, povos e comunidades tradicionais**. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/24411>> Acesso em: 20 nov. 2022.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Religião e identidade cultural negra: afro-brasileiros, católicos e evangélicos**. Afro-Ásia, Salvador, n. 56, 2017. DOI: 10.9771/aa.v0i56.22524. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/22524>. Acesso em: 20 out. 2022.

SILVEIRA, Hendrix Alessandro Anzorena. **Não somos filhos sem pais: histórias e teologia do Batuque no Rio Grande do Sul**. 2014. 138 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdade EST, São Leopoldo, 2014. Disponível em: <http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/handle/BR-SIFE/529>. Acesso em 10 dez. 2022.

SOUZA, André Ricardo de. (2019). **Pluralidade cristã e algumas questões do cenário religioso brasileiro**. Revista USP, (120), 13-22. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i120p13-22>. Acesso em: 05 dez. 2022

SPERONI, Aline. **Religiões afro-gaúchas no ensino de história: batuque, umbanda e linha cruzada**. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/3842>> Acesso em: 16 dez. 2022.

TADVALD, Marcelo. **Notas Históricas e Antropológicas sobre o batuque no Rio Grande do Sul**. RELEGENS THRÉSKEIA estudos e pesquisa em religião V. 05–n. 01–2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/45867/28251>. Acesso em 15 dez. 2022.

TOGNOLI, N.B.; FERREIRA, E. R. S. **Os arquivos eclesiásticos e a arquivística brasileira: uma análise dos artigos publicados nos periódicos arquivísticos brasileiros**. *Ágora*, v. 27, n. 54, p. 7-28, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/1369>. Acesso em: 10 nov. 2022.